

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

OFICIAL

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46,237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO 'VIII - N.º 125

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-TELEA, 5 DE JULHO DE 1968

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Conselho Administrativo de Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, item VIII, do Regimento Interno, resolva:

Nomear o servidor Emy Dácio Câ-mara da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Mecanização, nível 14-B. do Quadro do Pessoal desta Caixa Econômica Federal, para o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Gerente, e ter exercício na Agência de Chapeco. — Heriberto Hülse, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1966

Nº 3 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo conceder exoneração, a pedido, do Quadro de servidores desta Caixa, ao Oficial de Administração, nível 12-A, Hélio Ernesto de Albuquerque. — Hermes da Matta Barcellos, Fresidente.

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1986

- Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo exonerar, a pedido, o Porteiro, nivel 13, Benony Borges, do cargo isolado, em comissão, simbolo 12-F, de Encarregado de Porteiro.

 Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX do Regimento Interno, resolvo conceder exoneração, a pedido, do Quadro de servidores desta Caiva, à Conferente Jane Marcy Soura Soares Faria.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1933

Nº 19 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX do Regimento Interno e à vista do que decidi no processo nº 2.387-85, rescivo considerar o Engenheiro, nivel 22, Bento Barata Ribeiro nromovido do nivel 17-A para o 18-B da mesma carreira, em 29-11-82, na vaca decorrente da aposentadoria do Engenheiro, nivel 18-B. Zuly Fernandino de Moraes. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente. los, Presidente.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1965

Nº 22 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Perimento Interno e tendo em vista indicação no Oficio nº 9-65, do Sennor Chefe da Divisão de Contabilidade de

MINISTERIC DA FAZENDA

Consignações, Títulos e Penhôres, re-

a) nomear a Oficiala de Administração, nível 12-A, Ignez Curio dos Santos, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Chefe da Seção de Registro Sintético daquele orgão. — Hermes da Matta Barceutos Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1966

Nº 34 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo exonerar o Oficial de Administração, nível 12-A. Clodoaldo do Nascimento, do cargo isolado, em comissão, símbolo 4-C, de Gerente interino da Agência de Duque de Caxias.

Nº 35 - Usando de atribuição que Nº 35 — Usando de atribuição due me confere o art. 12, item IX, do Re-gimento Interno, resolvo nomear o Gerente agregado, símbolo 4-C, Elro Alves da Silva, para a Gerência da Agência Duque de Caxias.

Agência Duque de Caxias.

Nº 38 — Usando de atribulção que me confere a Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.115-55, considerando informação do Departamento de Pessoal e manifesiação favorável da Procura Joria Jurídica, resolvo, com apolo na Ici nº 4.054, de 2 de abril de 1962, efetivar Adilson da Silveira Carvalho, no cergo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A. — Hermes da Matta Barcellos, Fresidente. vel 7-A. — Herm celles, Fresidente.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 39 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo exonerar, a pedido, o Porteiro nivel 11, Vicente des Reis Paranagué, do cargo isolado, em comissão, simbolo 12-F, de Encarregado de Pertaria. — Hermes da Matra Barcellos, Presidente.

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 40 — Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e manide Pessoal e manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolvo, com apoio na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, efetivar José Carlos Elias Xavier, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 1-A. Hermes da Matta Barcellos, Pres:dente.

PORTARIA DT 9 DE FEVEREIRO DE 1966

do Departamento de Pessoal e mani-festação favorável da Procuradoria Jurídica, resolvo, com apoio na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, efe-tivar Odilon Fernandes Henriques, no cargo de Conferente, nivel 18-B. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

PORTARIAS DE 13 DE FEVERMENO DE 1966

Nº 63 — O Presidente da Caixa Ecc-nômica Federal do Estado do Rio, no uso de atribuições legais e regimen-tais, à vista de expediente da Agên-cia de Nova Friburgo e manifestação da Procuradoria Jurídica, resolve dis-pensar, a partir desta data, o funcio-nário admitido temporariamente, nos têrmos da Portaria nº 115, de 24 de março de 1964, Wilson Ferreira França.

Nº 64 -- Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº, 44-66, considerando informação vo nº 44-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolvo, com apolo na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, efetivar Manoel Antônio Lourenço, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A.

Hermes da Matta Barcellos, Presidente

Nº 70 — Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o cue consta no Processo Administrati-vo nº 78-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e mani-festação favorável da Procuradoria Jurídica, resolvo, com apoio na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1952, efe'i-var Carlos Rubens Pinto Poeys, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível

Nº 71 — Usando de atribuicão que me confere a Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 228-66, considerando informação do Departamento de Presoal e manifestação favorável da Presuradomaintestacao favoraver da Prestradaria Juridica, resolvo, com apolo na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. efetivar José Guilherme Pinheiro de Moura e Silva, no cargo de Conferente, nível 18-B. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômico Fresidente da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12. item IX, do Regimento Interno, resolve:

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO

DE 1966

Nº 49 — Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 206-6/ se asiderando informação dente.

Nº 84 — Designar o Encarregado de Portaria, Agregado, símbolo 3-F, Vicente dos Reis Paranaguá, para Porteiro da Agência de Petrópolis. — Hermes da Matta Barcellos, Presivo nº 206-6/ se asiderando informação dente.

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1966

Nº 120 — Usando de atribuição que m. (F. fere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo conce exoneração, a pedido, do Quadro e Pessoal desta Caixa, ao Auxiliar de Portaria, nivel 7-A, Clenilson Morgade Tavares. — Hermes da Matta Barrellos President cellos, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1936

Nº 127 - Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrati-vo nº 624-66, considerando informação vo nº 624-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e manifescação favorável da Procuradona Jurídica, resolvo, com apoio na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, efetivar Vimaldo Longo Braz, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A.

Hermes da Matia Barcellos, Presidente

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, no uso de atribuicão que lhe confere o artigo 12, item IX, do Regimento Interno, re-

Nº 128 — Exonerar o Oficial de Administração, nível 14-B, Armando Ferreira, do Cargo em Comissão, símbolo 4-C. de Gerente da Agência Central de Cheques de Cheques.

O' Oficial de Administração, nível 12-A. Joel Werneck de Faiva, do Car-go em Comissão, símbolo 5-C, de Ge-rente da Agência de Barra do Piraí.

O Oficial de Administração, nivel 12-A, Joel Werneck de Paiva, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Gerente da Agência Central de Cheques.

O Oficial de Administração, nivel 12-A, Paulo de Azevedo Calvet, para exercer o Cargo em Comissão, simbo-lo 5-C, de Gerente da Agência do Barra do Pirai.

Nº 129 - O Presidente da Caixa Conômica Federal do Estado do Rio, no uso de atribuição que lhe confero o art. 12, item IX, do Regimento Interno e à vista do oficio nº 1-66 do Serviço de Consignações, resoive consignações produces de Consignações de Cons ceder exoneração, a pedido, ao Oticial de Administração, nivel 16-C, Alce-mar Assumpção, do cargo em Co-missão, Símbolo 5-C, de Chefe do Serviço de Consignações.

Nº 130 — O Presidente da Caixa Econômica Federal do Estado de Rio, no uso de atribuição que lhe con-fere o art. 12, item IX, do Regimen-to Interno e à vista da indecação do Sr. Diretor da Carteira de Consigna-cões. Títulos e Contas Garantidas, contida no oficio nº 1-66, do Serviço

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos **fornais**, diàriamente, até às 35 horas, exceto aos sábados.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, de- MURILO FERREIRA ALVES perão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 🖲 ås 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder- Semestre . . . Cr\$ 6.000 Semestre . . . Cr\$ se-ão tomar, em qualquer épo- Ano Cr\$ 12.000 Ano Cr\$ ca, por seis meses ou um ano.
- poderão ser suspensas sem aviso prévio.

a verificação do prazo de va- que findará. lidade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARĂES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

FUNCIONÁRIOS Capital e Interior:

Exterior:

4.5009.000Exterior:

- As assinaturas vencidas Ano Cr\$ 13.000 Ano Cr\$ 10.000

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 5 se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 10 por ano A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. decorrido

- As Reparlições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

-- A fim de possibilitar a remessa de valòres acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamenta de Imprensa Nacional.

 Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinalura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acresci-

de Consignações, Resolve designar o no do cargo, consoante dispõe o artigo no uso de atribuição que me confere combinado com o art. 209 la Lei nú-Escriturário, nivel 10-B, Jorge Miler Rodrigues, para responder, até ulte-Rodrigues, para responder, até ulte-rlor deliberação pela Chefia daquêle vi. da União). — Hermes da Matta Serviço, sem prejuízo da Função Gra-Berviço, sem prejuízo da Função Gra-Bilificad da Auvillar de Gabinate sím-Serviço, sem prejuizo da Funçac Gra-tificada de Auxiliar de Gabinete, simbolo 4-F, que exerce naquela Carteira.

Hermes da Matta Barcellos.

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1966

Nº 133 — Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o que consta no rocesso Administrativo nº 579-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, Resolvo, com apôio na L. nº 4.054, de 2-4-62, efetivar João José Felippe no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A.

Nº 134 — Usando de atribuição ue me confere a Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 537-66, considerando informação do Departamento de Pessoa e manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, Resolvo, com apóio na Lei nº 4.054, de 2-4-62, efetivar An-tônio Ribeiro Maia no cargo de Au-xiliar de Portaria, nível 7-A.

Nº 136 - Usando de atribuição que me confere a Lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 477-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e manifestação favorável da Procurafloria Jurídica, Resolvo, com apôlo na Lei 4.054, de 2-4-62, efetivar Sidnei Vasconcelos Aguiar Júnior no car-50 de Tesoureiro Auxiliar, nível 18.

Hermes da Matta Barcellos, Presi-

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Administrativo, em ses-são ordinárja realizada a 19 do mês-em curso, apreciando o inquérito ad-ministrativo objeto do processo nú-nero 2.734-65 e aprovando o parecer do Sr. Relator, Resolveu, na forma de sua conclusão, aplicar ao Escritu-fário, nível 8-A Arthur Tavares (°os-ta a pena de demissão por abando-

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1966

Nº 145 - Usando de atribuição que me confere a lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 870-66, considerando informação do Departamento de Pessoal e manifestação favorávei da Procuradoria-Jurídica, resolvo, com apoio na Lei nº 4.054, de 2-4-62, efetivar Walter Braga Camacho, no cargo de Confe-rente, nivel 18. — Hermes da Metta Barcellos, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1966

Nº 148 — Usando de atribuição que me confere a lei e tendo em vista o que consta no Processo administrati-vo nº 489-66, considerando informa-ção do Departamento de Cessoal e manifestação favorável da Procuradoria-Jurídica, resolvo, com apolo na Lei nº 4.054, de 2-4-62, efetivar Mil-ton Machado e Souza, no rargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A.— Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

PORTARIA DE 4 DE .1A10 DE 1966

Nº 153 - Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo conceder exoneração, a pedido, do Quadro de Servidores desta Caixa, ao Auxiliar de Portaria, nível 7-A, Jorge Rodrigues de Souza. — Hermes da Matta Parcellos, Presidente.

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1966

Nº 158 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item X, do Re-gimento Interno, resolvo conceder exo-neração a pedido, do Quadro de Ser-vidores desta Caixa, à Escriturária, nível 10-B, Eliane Nunes Castanhei-

- a) Dispensar o Escriturário, nivel 10-B, Jorge Miler Rodrigues, ca fun-ção gratificada, simbolo 4-F, de Auxi-liar de Gabinete daquela Carteíra;
- b) Designar o Escriturário, nível
 8-A, Manoel da Cruz Filho, para exercer a função gratificada, simbolo 4-F,
 de Auxiliar de Gabinete da mesma Carteira:
- c) Nomear o Escriturário, nível 10-B, Jorge Miler Rodrigues, para Chefe do Serviço de Consignações, símbolo 5-C. Hermes da Matia Barcello, Presidente.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 369 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IG, do Regimento Interno, resolvo conceder exoneração, à Técnica de Administração, nível 19-A. Amélia da Rocha Bastos, da função gratificada, símbolo 4-F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 375 - Usando de atribuição que Nº 375 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo nomear o Oficial de Administração, nível 16-C, Fernando Penha de Serpa Pinto para exercer o cargo em comissão simbolo 6-C, de Gerente da Agência de Vassouras.

Nº 377 - O Conselho" Administrativo, em sessão ordinária, realizada a 14 do corrente, apreciando o procesrado do de nº 1.908-64, pertinente ao ra exercer o cargo em comissão, simbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Contabilidade de Depós tos: regularidades ocorridas na Agência ario, nível 8-A Arthur Tavares CosNº 160 — O Presidente da Caixa Central de Depósitos, resolveu aplivel 12-A, Frederico Augusto Frenche.

Central de Depósitos, resolveu aplivel 12-A, Frederico Augusto Frenche.

Central de Depósitos, resolveu aplivel 12-A, Frederico Augusto Frenche.

Central de Depósitos, resolveu aplivel 12-A, Frederico Augusto Frenche.

Central de Depósitos, resolveu aplivel 12-A, Frederico Augusto Frenche.

cy Cruz Marins e ao Escri'urário, ni-vel 10-B, Rubens de Barros Mi-nezes, responsaveis diretos por alcance apurado na Agência Central de leposi-tos. — Hermes da Matta Ba cellos, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 581 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, inciso IX, do Regimento Interno, resolvo;

a) exonerar, a pedido, Conferente Elzo Alves da Silva, do argo isolado, em comissão, símbolo 4-C, de Gerente da Agência de Duque de Ca-

b) nomear e Oficial de Administração, nível 12-A. Clodoaldo do Nascimento para, interinamente, exercer o mesmo cargo. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 390 — Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo ex merar:

- a) o Escriturário, nivel 10-B Ium-berto Helmo Perlingeiro de Abreu, do cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da Divisão de Contabilidade de Consignações, Titulos e Contas Ga-rantidas: rantidas:
- b) o Oficial de Administração, nível 12-A, Freder co Augusto Fernan-des Telles do cargo em comissão sim-bolo 7-C, de Chefe da Seção de Re-gistro Sintético da Divisão de Conta-bilidade de Consignações Chulos e Contas Garantidas, nomear:
- c) o Escriturário, nivel 10-B, Humso administrativo nº 1.966-65, "estau- berto Mello Perlingeiro de Abreu. pa
 - d) o Oficial de Administração, ni-

bomissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Contabilidade de Consig-nações, Títulos e Contas Garantidas.

 N^o 391 — Usando de atribuição que me confere a lei e tendo em vista o que consta do Proc. Adm. 29 2.762-65, considerando informação do Departa-mento de Pessoal e manifestação faworável da Procuradoria-Jurídica, resolvo, com apoio na Lei nº 1.054, de
2-4-62, efetivar Rose Mary Damato
Porto no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

 N^{o} 399 — Usando de atribuição que me confere a lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrati-vo nº 2.559-65, considerando intorna-ção do Departamento de Pessoal e manifestação favorável da Propuradoria-Juridica, resolvo, com aprio na Lei nº 4.054, de 2-4-62, efetivar Se-bastião Cerqueira Marins, no cargo de Escriturário, nível 8-A — Eugênio Leite Lima, Vice-Presidente, no impedimento eventual do Presidente.

DA VIAÇÃO MINISTERIO PÚBLICAS E OBRAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ROJAGEM

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com os atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combi-nado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve.

Nº 1.129 — Dispensar o Engenheiro nivel 21, Boruch Meier Grinblat, ma-tricula nº 2.082.503, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Pecmanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Servico de Trânsito Dis-trital (S. Tr. D.), do 8º Distrito Ro-doviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta)

Nº 1.130 - Designar a servidora Ana Ruth Amorim Aarão, matricula nº 2.102.523, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 2º Distrito Rodoviario Federal, em suas faltas ou impedi-mentos eventuais, até 30 (trinta) dias:

Nº 1.131 - Dispensar o Armazenista nível 8, José dos Santos Paixao, matricula nº 1.019.913, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Perna-nente desta Autarquia, da função grado Depósito de Material (DR-5-12), sediado em Conceição de Almeida sob a jurisdada do 5º Distrito Rodoviário Federal.

- Designar o Armazenista Nº 1.132 nivel 8, Liberato Lauro de Mendonça, maticula nº 1.063.963, pertencente ao Quadro de Pesscal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Engregado do Denósito de Material carregado do Depósito de Materia! (DR-5-12), sediado em Conceição de Almeida, sob a jurisdição do 3º Dis-trito Rodoviário Federal.

Nº 1.133 - Tornar sem efeito Portaria nº 1.623 de 27-8-65, publicada no Boletim Administrativo da mesma data, *Diário Oficial* de 9-9-65, que designou a Escrevente Dactilografo nível 7, Maria Kulbiej, matricula nº 2.082.654, para responder pela Chefia da Seção do Contrôle Orça-mentário (DOP-1), da Divisão de Obras e Pavimentação (D.O.P.), nos impedimentos do titular e do seu substituto eventual.

Nº 1.134 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafo nível 7, José Cieslinski, matrícula nº 1.689.517, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encar-regação do Depósito Residencial (DR-9/1-B), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.135 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 217, de

8-2-66, publicada no *Diário Oficial* de 3-3-66, que designou o Armazenista nivel 8-A, José da Silva Vieira, matrícula nº 2.124.807, para exercer a função gratificada símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-9/5), do 9º D.R.F.

Nº 1.136 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 216, de 8 de fevereiro de 1966, publicada no Diário Oficial de 3-3-66, que dispensou o Escriturário nivel 8-A, Ruy Dias Pinheiro, matrícula nº 1.009.443, da função gratificada, simbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-9/5), do 9º D.R.F.

Nº 1.137 — Designar o Armazenista nível 8-A, José da Silva Vieira, matri-cula nº 2.124.807, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-9/5), do 9º D.R.F.

Nº 1.138. — Designar o servidor Ruy Dias Pinheiro, matricula nº 1.009.443,

símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-9/1-B), do 9º D.R.F. — Algacyr Guimarães, Diretor-Geral.

dos vencimentos que percebia nesta Autarquia;

Considerando que o servidor em causa não tem estabilidade funcio-

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisio-namento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Pro-cesso nº 4.663-66, resolve aplicar à fir ma Organização RUF S.A., a multo do Cres 116 429 (guerraentes firma Organização RUF S.A., a multa de Cr\$ 416.480 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Epenho nº 280-66, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido devendo o depósito ser feito no do, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D.N.E.R., dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecuti-vos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Se-nhor Direter-Geral e sujeita a cobranca executiva.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1965. — Engenheiro Fernando Garcez Vi-eira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N. no uso das atribuições que lhe con-fere o artigo 2º, alinea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946:

Considerando as conclusões a que chegou a Comissão instituída pela Portaria nº 200 de 8 de junho de 1965, para apurar o procedimento irregular do 3º Maquinista Raymundo Adilson Santana Maués — matrícula nº 54.519;

Considerando que o referido servi-dor, embora em regime de licença para tratamento de saúde, empregoupertencente ao Quadro de Pessoal — dor, embora em regime de licença Parte Permanente desta Autarquia, para tratamento de saúde, empregoupara exercer a função gratificada, se em firma particular, sem prejuízo

Considerando que o servidor em causa não tem estabilidade funcional, resolve:

Nº 178 — demitir do quadro de pessoal da Autarquia o servidor Raymundo Adilson Santana Maués — matr. nº 54.519. — Leônidas Castello da Costa — Diretor.

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Património Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 179 — Atender ao solicitado pelo Oficio nº 5 de 1.4.66, da Comissão de Inquérito Gesignada pela Portaria nº 46-66, publicada no Boletim nº 22-3, de 2.2.66, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, o prazo para a concussão dos trabalhos da referida Comissão: — Leônidas Castello da Costa são: — Leônidas Castello da Costa —

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Llood Brasileiro, Patrimonio Nacional, no uso das atri-buições que lhe confere o utigo 2º, alinea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 180 - Designar o servidor Arlindo Sampaio da Silva — matrícula nº 2.024, para responder pelas atrinº 2.024, para responder pelas atri-buições atinentes ao cargo, de pro-vimento em comissão, de Chefe da Seção de Apuração e Aproveitamento da Divisão de Estatistica, turante o impedimento do servidor Thomaz Barbi — matricula nº 853, por motivo de férias.

Nº 181 — a) aposentar, nos têrmos da Lei nº 1.162-50 de acôrdo com os artigos 176 — III da Lei nº 1.711-52, o servidor Adriano da Cunha Neiva, matr. nº 4.662, Operário de 1º Classe, a partir de 5.3 66 — Proc. sem número;

b) aposentar, nos têrmos da Lei nº 1.162-50, de acêrdo com os arti-gos 176 — III e 173 — III da Lei nº 1.711-52, os servidores:

— Eugénio Leal — matrícula nú-mero 10.207, Cabo-Foguista, a partir da 28.2.66 — Processo número 930 de

1966;
— Joaquim Figueiredo -

— Joaquim Figueiredo — matrícula nº 17.614 — Operário de 2ª classe, a partir de 31.3.66 — Proc. S|Nº; — Jorge Felix Razal — matrícula nº 3.481 — Operário de 2ª classe, a partir de 31.3.66 — Proc. S|Nº; c) aposentar, nos têrmos da Lei nº 1.162-50, de acôrdo com os artigos 176 — III e 181 da Lei nº 1.711 de 1952, os servidores: — Belchior Góis Alves — matrícula nº 3.946 — Operário de 1ª classe, a partir de 12 de março de 1966 — Proc. S|Nº; — Francisco Timóteo da Costa —

— Froc. SIN;

— Francisco Timóteo da Costa — matricula nº 5.052 — Marinheiro, a partir de 31 de março de 1966 — Proc. SINº;

— Oswaldo Paes de Araŭjo — matricula nº 22.490 — Taifeiro, a partir de 5 de fevereiro de 1966 — Frocesso nº 6.387-66;

— Waldemar Ferreira — matricula nº 3.540 — Operario de 1ª classe, a partir de 28 de fevereiro de 1966 — Proc. 5.661-66.

Nº 182 — Exonerar I — do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Superintendente Técnico junto aos Estaleiros, o servidor Arthur Aavares Nogueira — matricula nº 1.907, por motivos de aposentadoria.

II — do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Ele-tricidade dos Estaleiros, o servidor

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIVULGAÇÃO Nº 623

(7º Edição - Tamanho médio)

PRECO: CR\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nomear:

para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Superintendente Técnico junto aos e ano, do Depa tamanto Adminis ra-Estaleiros o servidor Delmo Antônio tivo do Serviço Público, resolve: Engenheiro, matricula vu-Bonturi — En mero 55.037;

II - para exercer o cargo, de provimento em comissão de Chefe ca Seção de Eletricidade dos Estaleiros. O Engenheiro Guilherme Carvalho Pibelro.

Nº 183 — I — Tornar sem efecto a portaria nº 160 de 1 de abril de 1966, publicada no Boletim nº 61-2 de 5.4.66:

II - Designar:

a) — o servidor Francisco de Christo Beurem Ramalho — matricula nº 9.009, para responder pales atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Contabilidade Industial dos Estaleiros — Serviço de tentabilidade Organisado e Provincia cial dos Estaleiros — Serviço de contabilidade, Orgamento e Prestació de Contas, durante o impedimento do servidor Antônio Ferreira da Paixão — matricula nº 8.351, por rectivo de fenas;
b) o servidor Aguinaldo Alonso — matricula nº 18.163, para responder delas atribuições atinantes ao cargo de contento em comissão de Chefe

e provimento em comissão de Chefe 1 1º Seção da Divisão de Contabilidade Industrial dos Estaleiros, cante o impedimento do servidor du-Francisco de Christo Beurem Fama-lho, por motivo de outra comissão. onidas Castello da Costa - Diretor.

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atri-buições que lhe confere o artigo 2º, alinea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 184 Dispensar - da Comis-To de Recolhimanto des materia s de ventários dos navios fora do traigo de que trata o Boletim nume-2 28-2 de 1936, o servidor Walde-ir Augusto de Miranda — malridla nº 16.824;

Designar — o servidor Roberto toune — matricula nº 25.645, vana cerar a Comissão destinada ao rec. Ihimento de material des navios Tora do tráfego.

Nº 185 — atender ao solicitado pelo oficio nº 1 de 12 de abril de 1866 da oficio nº 1 de 12 de abril de 1866 da. Comissão de Inquérito designada pe-la Portaria nº 49-66, publicada no Boletim nº 25-2 de 7 de fevereiro de 1965, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 229, pará-grafo único da Lei nº 1.711-52, o pa-zo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. referida comissão.

Nº 186 -Dispensar gratificada de Chefe da Oficina das Docas o servidor — Newton Clovis Montassier — matricula nº 4.319, por motivo de aposentadoria;

Designar - o servidor Cláudio Marino — matricula nº 1.825, para enercer a função gratificada de fe da Oficina dos Docas. – Leo das Castello da Costa — Diretor. - Leoni-

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Paor Diretor do Indya Brasistro, Pa-derimento Nacional, no uso das alti-buições que lhe confere o artigo 29, alínea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946 e tendo em vista que a Comissão de Inquérito desig-nada pela Portaria nº 83 de 15 de fevereiro de 1866, não pode concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas ra-zões que invocou, e tendo em vista a necessidade de encetar novas diligên-

thur Tavares Nogueira — matricula rágrafo único do artigo 220 da Lei 1963, prorrogando nº 55.037. | nº 1.711-52 e na conformidade do días na forma do de Motivos número 352, de 4 de março de 1952, publicada no Ditrio Ofi-cial — Seção I, de 21 do mesmo mês

> Nº 187 -Considerar dissolvida a referida Comissão e designar noval composta dos servidores Dr. Jose de remposta dos selvidores Dr. Jose de Assis Lima — Precueador — matricula nº 22.309. Comendante Herry-hert Hoffmann — matricula número 5.914, e o 1º Comissário Helic dos Santos Lima — matricula nº 2º.018, para, sob a precidência do primeiro, prosecquir os trabalhos da referida Comissão. Comissão.

O Direfor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alinea b do Decreto-lei nº 9.309 de alinea b do Decreto-lei nº 9.
10 de junho de 1948, resolve:

Nº 188 - a) aposeniar, nos têrmos des artiges 175 — I e 181, da Lei nú-mero 1.711-52, a partir de 19 de mar-co de 1966, o servidor — Augusto dos Santos — matrícula nº 4.605 — Car-voeiro do Depósito de Carvão — Processo s|n?;

b) aposentar, nos têrmos da Lei nº 1.167-59, de acêudo com os arti-gos 176 — III e 181, da Lei número 1.711-52, a partir de 13 de março de 1966, a servidora María zaura de Carvalho — matrícula nº 9.518 — Costureira — Proc. nº 6.474, de 1933.

O Diretor do Lloyde Brasileiro, Fatrimonio Nacional, no uso das atribuições que ihe confere o artigo 29, alinea b do Decreto-lei nº 3.339 de 19 de junho de 1948, e tendo em vista o que consta do Processo Adminis ra-tivo instaurado pola Portaria núme-ro 88-68, publicada no Belefim nú-mero 24-4 de 18 de fevereiro de 1966. resolve:

Nº 189 - demitir, do Quadro Nº 189 — demiir, do Quadro de Pessoal da Autarquia, por abandono de cargo, de acôrdo com o artigo 2.7, inciso II da Lei nº 1.711-52, o Ar-tifice de Velerge — Manoel Camilo da Silva — matr. 23.621.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Património Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alinea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 150 — exoncrar, a pedido do Quaciro de Pessoal desta Au arquia, o servidor — Paulo Roberto R bei o — matricula nº 23.751.

Nº 191 -- Atender ao solicitado pelo Cricio nº 4, de 12 de abril do corren-te ano, da Comissão de inquiento instituida pela Portaria nº 71-6°, publi-cada no Boletim nº 28-13 de 10 de fevereiro de 1966, prorrogando por trinta (30) dias na ferma do artigo 220, parágrafo único, da Lei número 1.711-52, o prazo para a conclusão

dos trabalhos da referida Comiscão. Nº 192 — Atender ao solicitado pelo Oficio nº 4 de 12 de abril de 1966, da Comissão de Inquérito designada pe-la Portaria nº 72-66 publicada no Eoletim nº 23-14, de 10 de tevereiro de 1966. prorrogando por trinta (36) dias na forma do artigo 220, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos ca referida Comissão.

Nº 193 -Atender ao solicitado Nº 193 — Atender ao soncuesto Oficio nº 4 de 12 de abril de 1966, da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 73-66 publicada no Boletim nº 28-15 de 10 de l'evereiro de 1966, paragrato único, da Lei nú-mero 1.711-52, o prazo para a con-clusão dos trabalhos da referida Co-

para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 195 - Substituir o servidor Simio Walnis — matricula nº 17.868, Conferente de Caya, pelo Frocu a-dor Dr. Acyleno Pessoa da Si veira Filno — matricula nº 8.955 na presidencia da Comissão de Inquesto de que trata a Portaria nº 147, publica-ca no Beletim 37-8, do 25 de março de 1903. — Leônidas Castello da Cos-Diretor.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINIS-TRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1906

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazêria e de Adminis-tração do Pôrto do Fará (SNAPP), no usa das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, as determinações contidas na Portaria nº 539, de 16 de setembro de 1964, não vêm sendo cumpridas em sua plimitude, resolve:

Nº 141 - I - revigorar, em todos es seus têrmos, a Portaria nº 529, de 16 de setembro de 1064, de cópia anexa.

II - determinar a distribuição uvtomática, mensalmente, pela Superin-tendência Comercial, das seguintes cotos duodecimais, a que se refere o art. 2º da citada porterio:

 a) Representação no Rio 30,000,000 de Janeiro nas e Aore . 94,000,000 Agência em Pôrto Ve-8.000.000 Agência em Bôca do ... 16.000.002 Acre . . . Agência em Santarém. 2.000.000

. 150.000.00° Eng. Fernando José de Leão Gui-lon, Direter-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1986

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.852-65, resol-

Nº 142 - Prerregar, per trinta (00) dias, o prazo para conclusão dos tra-balhos da Comissão de Inquérito, instituida pela Portaria nº 40, de 20.1.66, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dediendos à diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminis-tração do Pôrto do Pará (SNAPP), no u o des atribuições que lhe são confeo por Lei e tendo em vista o que consta dos processos SNAPP-356-66 e 2.831-67 resoive:

Nº 143 - Designar os senhores Eri-Alencar de Angelim, Engenheiro TC-602.17.A, José Maria Pinheiro de Souza, Escriturário, Código AF-202. 8.A, Pedro Sampalo Furtado, Oficial de Admini tração, Código: AF-201. 16-C, Jose Figueira de Souza, Oficial de Administração, Código: AF-201-... 14.B e Fortunato Gabay. Engenhato nivel 21, Interino, êste último perten-cente ao Terceiro Distrito de Portos e Vias Najugaveis, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, veriti-carem as condições da ponte, bombea-mento de fuel oil, instalações elétricas, vereiro de 1860, nao pode concilir es seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, e tendo em vista a Oficio nº 4 de 12 do corrente, da mento de fue! oil, instalações elétricas, necessidade de encetar novas d'ligencias para a completa elucidação des Portaria nº 63-66 publicada no Bofatos, na forma do artigo 218 e pa- letim nº 28-5 de 10 de fevereiro de esta Diretoria Geral relatório circums-

rágrafo único do artigo 220 da Lei 1963, prorrogando por trinta (30) tanciado de situação e propondo me-nº 1.711-52 e na conformidade do dias na forma do artigo 220 parágra- didas para recuperação e funciona-entendimento francido na exposição to único, da Lei nº 1.711-52, o prazo mento do Entreposto. — Eng. Fernando José de Lcão Guilhon, Diretor-Gerai.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO **DE** 1986

O Diretor-Geral dos Servicos de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Para (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são confe-

s por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.467-66, resolve:

Nº 144 — Designar os servidores Temistocles Augusto Araujo de Figueiredo, Engenheiro, Código: TC-602-17-A, Alberico Alves Le Lima, Oficial de Administração, Código: AF-201-12-A e Odival de Oliveira Melo, Escriturário, Código: AF-202-10.B, para, sob a pre-sicência do primeiro, constituirem a Cemissão de Inquérito incumbida apurar e definir responsabilidades nos fatos apontados no processo nº 2.467 de 1966, ficando estabelecido o prazo de cinco (5) dias para o início do mesmo, estando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a dili-gência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SN PF), no uro das atribuições que lhe são confericas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.615-66, resol-

Designar os servidores João Batista Gil, Engenheiro, Código: TC-602-17-A, Raimundo Clemente da Silva, Oficial de Administração, Código: AF-202.14.B e José Benfim de Carvalho, Escriturário, Código: AF-202-10-B, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de

Inquérito incumbida de apurar e de-ir responsabilidades nos fatos apontados no processo 1.615-66, ficando estabelecido o prazo de cinco (5) dias para o inicio do mesmo, estando os membros dispensados do ponto clusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Services de Navegação da Amazônia e de Adminisno do Pôrto do Pará (SNAPP) uso das atribuições que lhe são confes por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.000-65, resol-

Nº 146 --Designar os servidores Adalberto da Silva Pacheco, Escriturário, Código: AF-202-10.B, Rubens Peres Vogado, Escrevente Mercante e Dalba de Freitas Leite, Escrituraria, Código: AF-202.8.A, para, sob a pre-sidência do primeiro constituirem a a Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades nos fatos, apontados no processo número 6.000-65 ficando estabelecido prazo de cinco (5) dias para o inicio do mesmo, estando es membros dispensados ponto exclusivamente dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no use das a divisões que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 147 — I — designar o Assessor Técnico Ormindo Leal Gomes, para viajar com destino ao Rio de Janeiro, a fim de tomar parte, no MVOP, nos estudos finais para a fixação das dotações dos orçamentos da SNAPP 1966 e 1967 e colher, no Ministério de Planejamento, instruções para a elaboração do Orçamento Programa para 1967:

II . determinar, em consequência. sejam-îne pagas as vantagens previs-tas em lei. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uto a... atribuições que lhe são confe-ridas por Lei e tendo em vista o que consta do processo nº 3.001-56, cesol-

Nº 143 — Designar o Assessor Técnico José Figueira de Souza, para representar a SNAPP no Conselho Consultivo da Cia. Paraense de Abastecimento (CIPAB).

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são confer dan per Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.265-66, considerando o afastamento do servico. por motivo de licença para tratamento de saúde, do servidor Omildo Cesar Lins, Oficial de Administração, Código: AF-201.16.C, Chefe da Seção de Contabilidade da Superintendência Comercial, resolve:

Nº 149 - I -– designar o Escriturário, Código: AF-202.10.B, Fernando Rabelo Mendes, para, durante o impedimento do titular, responder pelo expediente daquela Seção;

II - determinar que as despesas decorrentes da presente designação corram a conta da dotação da rubrica 3.1.1.92.03 — Substituições (SC), uo orçaminto vigente para o corrente exercicio.

Cumpra-se e publique-se.,

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.033-66, resolve:

Nº 150 — Designar os servidores Silvio França, Oficial de Administração, Código: AF-201-14.B, João Batista da Silva Branco, Trabalhador, Código: GL-402.1 e Mário Ferreira de Oliveira, Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A, para, em comissão e soo a presidência do primeiro, inventariarem o Serviço de Impressão e Restaurante do SNAPP. -Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminis-tração do Pôrto do Pará (SNAPP), no das airibuições que lhe são conferidas por mei e tendo em vista o que consta do Processo nº 527-66, resolve:

Nº 151 — Comular, para três (3) dias, a pena de suspensão aplicada, através da Portaria nº 30, de 13.1.66, ao sérvidor José Andres Cardoso dos Santos.

O Diretor-Geral dos Servicos de Navegação da Amazônia e de Auministração do Porto do Pará (SNAPP3 tendo em vista o disposto no artigo 213 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, e, ainda, considerando o que consta do da Comissa de 18.3.66, do Presidente da Comissa de Inquérito, instituída pela Portaria nº 486, de 20-12-1965, na forma dos artigos 217 e 219 da resocida Lei e em conformidade do entendimento filmado na Exposição de Motivos nº 252, de 4.3.52, publicada no Diario Oficial da União, Seção I, de 21 do masmo mes e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Públice, resolve:

Considerar dissolvida Comissão de Inquérito instituida pela Portaria nº 496. de 20.12.1965, e de-

}

Antônio Brasil Gonçalves, Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A e Orlando Iglesias Duarte Moreira Conferente de Carga, Código: AF-205 16, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir es aludidos traba hos e conclui-los no prazo de sessenta (60) dias, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Auministração 🕠 Porto do Pará (SNAPP), no uro das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

Consideranto que, o pronunciamento do Serviço Jurídico, exarado no processo nº 7.467-65, a respeito de nulidace de atos por vicio insanavel de origem, se aplica, por analogia, à Por-taria nº 303, de 3.5.1963, baixada sô-bre a estruturação da Delegacia da SNA. P no Amazonas e Acre:

Considerando que, essa nulidade tem, como consequência logica, a ile-galidade de pagamento, nos CC estabelecidos, aos ocupantes dos ca criados lo referido ato, resolve: criados

Nº 153 - I - determinar cesse. partir do mes de março corrente, o pagamento que se vinha fazendo, com base nos CO estabelecidos nos respecas alos de nomeação, aos ocupantes de cargos criados pela Portaria nº 393 de 1963:

II - determinar sejam, as importâncias pagas, indevidamente, nos meses de fameiro e fevereiro de 1988, resses de laneiro e reverento de 1990, res-sarciadas nos meses subsecüentes 100 já referidos, obedecido o disposto no artigo 125 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO **DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminis-tração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que preceitua o art. 1º, da Lei nº 4.345, de 26.6.64 e se 1 regulamento baixado pelo Decreto nº 54.059, de 27-7-64, que dispuserem 30-bre o regime de trabalho de ocupantos de cargos em comissão e de fur-ções gratificadas;

Considerando haver necessidade de uma regulamentação precisa para co servicos a serem desembanhados pelos cargos em comissão e funções gratificadas existentes nesta Autarquia, relativamente ao horário e regime de trabalho, resolve:

Nº 154 — a) fica estabelecido, em caráter obrigatório, para os servidores do exercicio do cargo em comisres do exercicio do targo en são ou de funha gratinidada, o horá-rio de 25 (trinta e cinco) horas se-ridas por Lei, manais de trabalho;

b) no interesse e conveniencia da auministração, em virtude do vol. e da urgincia do serviço, o citado horario poderá ser elevado até 40 (quata Direçao-Geral;

renta) lloras semanais, a critério des-;) o desempenho de cargo em co-missão ou de função gratificada, não impede o exercício de outro cargo pú-blico, atendidas as exigências estábe-los contratados de Comenicações da Diastoria Geral, resolve: Nº 166 — I — designar o Escriturá-rio, código AF-202-10.B, João Furfa-do Leitão, para, durante o impedimenlecidas na legislação específica que disciplina e instituto da acumulação de cargos do Serviço Público Federa! exionsivo às autarquier. E' vedada, re hipótese prevista, a encão de vencimentos de que trata o \$ 59 do art. 29 da Lei nº 4.345 de 26.6.64;

man têrmos da legislação reguladora, esta Diretoria-Geral, no interes-

da administração, poderá solicitar

c) revogam-se as disposições contrário. - Eng. Fernando José de Ledo Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1965

Diretor-Geral dos Eervicos de Navegação da Amazônia e de Administracao do Pôrto do Para (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferates per Lei,

Considerando que o Decreto número 57.460, de 20.12.65, seu art. 13, dispõe que no interessa da administração, poderá ser premovida a readaptação ex officio d essus servidores, nos tëimos da Lei nº 3.750 de 12.7.60;

Considerando que o Decreto númer 57.623, de 13.1.63, aprovou o enquadremento do pessoa, desta Aujarquia e que, nos termos dos arts. 10 e nº 57.450 de 1935, w npete a esta Diretoria-Geral iniciar o referido pro-cesso de readaplação, no prazo maximo de 120 dias, contados da publica-ção do enquadramento definitivo;

Considerando que para atender os diversos setores da administração e prover es serviços públicos prestades a coletividade, esta Autarquia viu-ze na contingência de confiar a seus servidores atribuições diversas das pertinentes à classe em que roram enquadrados: resolve:

Nº 156 - I - determinar que se proceda, nos têrmos do Decreto aumero 57.460, de 20.12.65, observado em tudo as prescrições ali explicias, inclusive as de seus anexos, a readaptação ex officio de todos os servidores desia Autarquia, que se encon-tram no exercicio de atribuições diversas das pertinentes à classe em que ora foram enquadrados, respentadas as dispesições legais e rigulamentares do instituto da readaptação.

e) revoguem-se as disposições em entrário. — Eng. Fernando José de contrário. Leco Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 29 DE MAPÇO DE 1936

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazênia e de Administração do Pôrto do Para (SNAPP), us das atribuições que lhe cão confe-ridos por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.484-63, resol-

Nº 165 — Prorrogar, por trinta (20) día:, o prato para cenelucão dos trabbalcos da Comissão de Inquérito, institulda pela Portaria nº 55, de 28 de janeiro de 1966, ficando os membros despensados do ponto, exclusivamente, nos dias integralmente dedicados diligência e relatório.

O Direior-Gerat des Services de Na-

Considerando o afastamento do ser-3 viço, por motivo de férias regulamentares, da funcionária Maria Jose Pontes Azevedo, Oficial de Administração, código AF-201.14.B, Chefe do De artamento de Comunicações da

to da titular, responder pelo expedien-te daquele Departamento.

determinar que as despesas decorrentes da prejente designação coma a conta da dotação da rubrica 3.1.1.02.03 — Substituições, do orçamento vigente para o corrente exerci-

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminissi llar nova Comissão constituída dos la adoção do regime de tempo integral tração do Pôrto do Pará (SNAPP), funcionários, Laurênio Miranda da le dedicação exclusiva ao pesseal sobre tindo em ista o disposto no artigo 218 Rocha, Procurador da 3º Categoria, que dispõe a presente portaria; da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, e,

em jainda, considerando o que consta do Processo nº 8.651-65, na forma dos artigoc 217 e 219 da referida Lei e em conformidade do entendimento fir-mado na Exposição de Metivos nº 52, de 4.3.52, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 21 de masmo mes e uno, do Departamento Administrativo do Eerviço Público, resolve:

Nº 168 — Considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituida pelo Portarla nº 4.3, de 21.10-1935, e de-signar-nova Cominho constituida dos funcionários Adelar Fereira Feio, Ciicial de Administração, Código AF-201.12.A. Maria Sarah Pinheira Cunha, Escritularia, Código: AF-... 201.10.B e Elisen Ariova do Maia, Es-criturário, Código: AF-202.8.A, para, sob a presidência do primeiro, pressequia e que, nos termos dos arts. 10 e guir os aludidos trabelhos e conclui-16 paragrafo unico do mesmo decreto los no pruzo de ser enta días, ficando es membros dispensades do ponto exclusivamente nos días integralmente dedicades à diligência e relatório. — Eng. Fernando Jose de Leao Guilhon. Diretor-Gerai.

PORTARIA DE 20 DE MARCO DI 1936

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminisração do Pôrto do Fara (SNAF?), no uso das atribuções que lhe são confe-ridas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.437-66, resolve.

Nº 170 — Prorrogar, per trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de inquérito, institulda pela Pertaria nº 51, de 24.1.66, ficando os mambros dispensados ασ ponto, exclusivamente, nos dias integraimente dedicados a diligência e relatório. — Eng. Fernando José Leão Guilhon, Diretor-Geral.

FORTARIAS DE 1 DE ABRIL DE 1933

O'Diretor-Geral dos Serviços de Navegação la Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (ENAPP), no uso da atribuições que lhe são conferidas por 101 e tendo em vista o que consta do Precesso nº ENAPP-3.493 de 1906, resolva:

Nº 173-A - I -– designar o 1º Radiotelegrafista Octoar Alves Maga-liães, para comir viagim com destino a Bôca do Acie, a fim de realizar a recuperação do aparelhamento da Es-lação Rádio "PPE/4".

C Diretor-Garal dos Serviços de Navegação da Amazonia e de Adminis-traços do Perto do Para (LNAPP), no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e.

Considerando que, a Lei nº 3.730, de vegação da Amazônia e de Adminis- 12 de julho de 1929, em cou artigo 23, tranas de Pêrto do Fará (INAPP), no medo II, letras a e o, dispôs sobre o uso das afribulções que lhe são confe- atendimento do Serviço Civil, para as alividades transilórias ou eventuais, atraves de pessoal temporário ou de cb. as:

Considerando que, para regulamentar a admisdo decre mesmo pessoal e seu regime juridico, o Poder Executivo expediu o Decreto nº 51.314, de 4 de março de 1951, cujas normas regedoras aorangeram tanto o Serviço Público centralizado como a administração

centralizado echo a administração autárquica, descentralizada;
Considerando, ainda, que o Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1986, regulamentou especificamente a execurão desses mesmos serviços eventuais:

Considerando, finalmento, que inediste na Autarcuia, salvo pareceres es-parsos da Froduadoria Juridica, nor-mas internas disciplinadoras que fact-litem a aplicação da Lei e regula-mentos disciplinadores da matéria, resolve:

Nº 174 — Baixar a presente "Norma e, de Serviço", que tomará o nº 1-66, para ser observada atinentemente serviços eventuais, mediante recibo:

Para a realização de serviços eventuais, por prazo determinado não excedente de um ano, é admitido que o pagamento da tarefa seja feito, diretamente à vista do recibo correspondente, uma vez comprovata peta administração a necessidade da execução do trabalho sob esse caráter transitório!

II — As Superintendênçias competirá enviar, em cada caso, proposta cir-cunstanciada a Diertoria-Geral, sôbre a realização desses serviços, em que se comprove a necessidade dos mesmos.

§ 1º As propostas deverão conter ainda:

a) número exato de trabalhadores necessarios à execução desses serviços;

b) tarefa a desempenhar;

c) importância a ser paga mensalmente, ou, quando possivel, a retri-buição total do trabalho;

d) lecal e especificação do traba lho a ser executado;

e) prazo certo ou provável de duração de tarefa. § 2? Uma vez autorizado pela Di-

re(or a-Geral a prestação dos serviços propostas, o expediente cerá restitui-do a Superintendência de crigem, para os devidos fins, competindo a esta caminha-lo ao Departamento do Pes-soal e Superintendência Comercial, devidamente instruido com a relação nominal dos beneficiados, 24 horas após a instalação do serviço, para eteito de contrôle, pagamento, descontos previdenciários e cumprimento do pa-rágrafo 1º, do art. 7º, do Decreto nu mero 57.630, de 14.1.66.

III - Consideram-se serviços eventuais, para efeito de aplicação normas contidas na presente portaria, os de caráter transitório, fortuito, ca-sual, dependente de acontecimento incerto, desde que necessários ao bom andamento do serviço público.

andamento do serviço punco.

IV — São obrigatórios, nos têrmos
do art. 4º, letra c da Lei nº 3.807, dº
26.8.1960, "Lei Orgânica da Previdência Social", os descontos previdenciários, inclusive, os que visem o segure prevenção de acidentes.

V - Ao pessoal admitido por tarefa, para a prestação de serviços even-

tuais, não se aplica as normas vigen-tes na Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-lei nº 5.452, de 1.5.43. VI — Revogam-se as disposições em contrário.

O Diretor-Geral dos Servicos Navegação da Amazônia e de Admi-nistração do Pôrto do Pará (SNAPP). no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vis-ta o que consta do processo número 3.240-66, resolve:

servidores Nº 175 — Designar 0s Adalberto da Silva Pacheco, Escriturário, Código AF.202.10.B, Rubens Peres Vogado, Escrevente Mercante e João Ferreira Magno, Trabalhador, Código: GL.402.1, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades nos fatos apontados no processo número 3.240-66, ficando estabelecido o prazo de cinco (5) dias para o inficio do mesmo, estando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência a relatório. diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Admi-nistração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são

Machado Sampaio, incumbindo-lhe solve:

prestar. enquando ali permanecer.

Nº 182 — Exonerar. a partir desta Belém. 29 de ma sem quaisquer ônus adicionais para data, do cargo, em comissão, de Asa a Autarquia, assistência jurídica a to-sistente da Superintendência Comerlihon, Diretor-Geral.

Capital e em Brasila;

II — o presente ato vigorará até o julgamento final do recurso interposto no mandado de segurança em que são partes a SNAPP e o referido Procurador. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo número 3.675-66, resolve:

Nº 178 — Prorrogar, por trinta (20) dies o prezo para conclusão dos O Diretor-Geral dos Serviços đе

Nº 178 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Incuérito, instituída pela Portaria nº 65, de 2 de fevereiro de 1966, ficando os mem-bros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório. — Engenheiro Fernando José de Leão Guilton, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Admi-nistração do Pôrto do Pará (SNAPP) no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo número 3.547-66, resolve:

Nº 179 — Prorrogar, por trinta (30) días, o prazo para conclusão da missão de que está incumbido o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 471-65, de 26 de novempro de 1965.

O Diretor-Geral dos Serviços O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no aso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo número 3.493-66, resolve:

Nº 180 — Prorrogar, por trinta dias o processo para empleo dos tres.

dias, o prazo para conclusão dos tra-balhos da Comissão de Inquérito, institulda pela Portaria nº 55, de 26 de janeiro de 1966, ficando os membros dispensados do ponto, exclusivamente nos días integralmente dedicados a diligência e relatório. — Eng. Ferdiligência e relatório. — Eng. Fer-nando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1966

Diretor-Geral dos Serviços Navegação da Amazônia e de Admi-nistração do Pôrto do Pará (SNAPP) Admino uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vis-ta o que consta do processo número 7.081-65, de 11 de outubro de 1965, resolve

181 - Conceder aposentadoria ao funcionário Humberto Cesar Coê-lho, Código AF-201.16.C, a partir de primeiro de abril de 1966 (1-4-195%) com as vantagens do cargo em cocom as vantagens do cargo em co-missão de Assistente da Superinten-dência Comercial, Simbolo 3-C, com fundamento no artigo 176, II combi-nado com o art. 184.111, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Lei nº 1.711, de 28 de outribro de 1952, na forma das Leis 1,162, de 22 de junho de 1950 e 3.807, de 26 de agôsto de 1960 (art. 22, paràgrafo 1º) e do Parecer Jurídico número

62-63, de 14 de novembro de 1963. O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Admi-nistração do Pôvio do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que o servidor Humberto Cesar Coêlho, Código AF-201.16.C, nesta data é aposentedo por ter completado trinno das atribuções que internas por Lei e constitutador conferidas por Lei, resolve:

Nº 177 — I — adir à Representacão da SNAPP no Rio de Janeiro-GB
e aposentedo por ter completado trino Procurador de 3. Categoria Luciano
ta é cinco (35) anos de serviço, re-

dos os casos de interêsse da SNAPP, cial, Símbolo 3-C, o funcionário Mum-que tramitam ou tramitarão naquela capital e em Brasília; 201.16.C, para o qual foi nomeado não o julgamento final do recurso inter-de 1962 — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral dos Serviços Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são o artigo 19 e seus pará conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo número janeiro de 1965, resolve: 2.840-66, de 9 de março de 1966. resolve:

Nº 42 — Exonerar, a pedido, a funcionária Iraídes de Souza Messias Lima, do cargo de Escriturária, Código: AF-202.8.A. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon. Diretor-Geral.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral dos Servicos de Navegação da Amazônia e de Admi-nistração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo número 2 639-66, resolve:

Nº 43 — Exonerar, a pedido, o funcionário José Barros Teles, do cargo de Escriturário, Código AF-202.8.A. — Eng. Fernando José de Guilhon, - Eng. Ferne Diretor-Geral.

JULGAMENTOS

Vistos e relatados os presentes autos de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Portaria número 1, de 3.1.66, para apurar a respon-sabilidade do serviços Sebastião Gomes de Oliveira, na parte dada pelo Eng. Wladimir Ribeiro de Magalhães e Souza, aprovado o relatório de fô-lhas 41-42, da respectiva. Comissão, e lhas 41-42, da respectiva. Comissão, e julgo procedente o presente processo para declarar o já referido servidor Sebastião Gomes de Oliveira, incurso na penalidade prevista no art. 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por ter retirado, sem prévia autorização da autoridade competente, objetos da repartição, incidindo, com ses procedimento na publicão com ses procedimento na publicão. com éssé procedimento, na proibição de que trata o inciso II do art. 195 da já mencionada Lei nº 1.711-52.

Em consequência, resolve apenar com trinta (30) dias de suspensão, o servidor faltoso.

Baixe-se o ato e encaminhe-se a quem de direito.

Belém, 23 de março de 1966. — Eng. Fernando José de Leão Gui-thon, Diretor-Geral.

Vistos e relatados os presentes au-Vistos e relatados os presentes autos de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Portaria nº 467, tarina, na forma do contrato que de 25 de novembro de 1965, para aputo cado pelo Diretor da Divisão de Fismanoel Vicente da Costa Neto, nos calização, subordinada a aplicação da fatos deniziciados pelo mestre da Causula quarta do mesmo contrato, Oficina de Velaria, em comunicação à prévia aprovação do D.N.E.F. — processada sob o nº SNAPP-7 085-65, José Marques Vianna, Diretor-Geral de 11 10 65 aprovo, em parte, o red e11.10.65. aprovo, em parte, o re-latório de fis: 33-34, da respectiva respectiva Comissão e julgo procedente o presente processo para caracterizar como falta grave, o fato de ter, o Auxiliar de Artifice — Código A.202.5, Manacel Vicente da Costa Neto, quando em servico, desrespeitade o seu superior higrárgulos proferindo palagras. rior hierárquico, proferindo palavras de baixo caláo, tumultuando o amde baixo calao, tumultuando o am-biente de trabalho e servindo de mad exemplo aos colegas.

Em consequência, resolvo apenas. iá referido, servidor, com trinta (30) dias de suspensão, "ex vi" do artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Baixe-se o ato e ennaminhe-se a

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usan-do da atribuição que lhe confere o artigo 66 item 24, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 2.090, de 18 de janeiro de 1963, combinado com o artigo 19 e seus parácretos 1º a o artigo 19 e seus parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 55.651 de 29 de

N.º 242-DG — Designar o Eng nivel 22 Carlos Beltrão de Castro Azevedo, Escriturário nivel 8-A o Engo Castro Azevedo, Escriturario nivel 8-A — João Francisco da Silva Alves e Benedito Marcondes Leite Júnior, os dois primeiros do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o último representante da Estrada de Ferro Campos do Jordão, para em comissão presidida pelo primeiro, efetuarem a Tomada de Contas à Estrada de Ferro Campos do Jordão restrada do Jordão restrada do Jordão restrada do Jordão restrada do Jordão do Jord trada de Feiro Campos do Jordão, re-ferente aos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial e relativa ao biênio de 1964-1965. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usano das atribuições que lhe confere o item 2 do artigo 66, do Regimento Interno o Regulamento do Pessoal. aprovado pelo Decreto n.º 2.000, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 244-DG — Delegar ao Engenheiro-Chefe do 7.º Distrito Ferroviario — Fernando Levenhagem de decidir e Mello, podéres para agir, decidir e representar o referido Departamento en todos os atos a serem praticados em Brasilia, para a mudança e instalação de sua Administração Centra. e de seus servidores.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alinea 24 do art. 66 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963. de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Policia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 2.089, de 18 de janeiro de 1963 e considerando o exposto no processo n.º 3.268-66, resolve;

N.º 252-DG — Autorizar a construcão e uso de passagem de nível par-ticular, a título precário, no km ... 304,205 da Linha Itararé-Uraguai da Rêde de Viação Parana-Santa Ca-

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

N.º 4.293-66 - No requerimento a firma Companhia Construem que tora Paranapanema, requer renova-ção de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — Deferido de acordo com os pareceres. — Em 16 de maio de 1966. as) Eduardo Freire de Carvathe - Diretor-Geral, Substituto."

N.º 4.669-66 — No requerimento em uº a firma "Aranha S.A. — Engeque a firma nharia e Construções, requer deno-vação de sua inscrição como empreio seguinte: — "Deferido — de acôrdo com os pareceres. — Em 16 de maio de 1966, as) — Eduardo Freire Baixe-se o aco e de de com os partes de quem de direito.

Belém, 29 de março de 1965. — maio de 1966. as) — Eduardo Eng. Fernando José de Leão Guide Carvalho, Diretor-Geral — tituto." _ Subs-

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 22-66-CFN

193.ª Reunião Ordinária — 28 de jar eiro de 1966.

Processo n.º 231-65-C.F.N. Relator: Conselheiro Walter Ribei-

ro da Luz. Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, apos discussão do parecer do Conselheiro Walter Ribeiro da Luz, no processo n.º 231-65, resolveu em princípio cer cordar com o mesmo, ficando a decisão definitiva do assunto, na dependência da consulta formulada à Réde Ferroviária Federal S.A., através de seu representante neste Colegiado. Conselheiro, Lafayette de Castra Ferreira Bandeira, quanto à pos-cibilidade da Viação Férrea do Rio Grande do Sul executar o avança-mento diretamente.

PESOLUÇÃO Nº 40-66 - C.F.N.

202.ª Reunião Extraordinária — 16 de março de 1966

Processo n.º 28-66 - C.F.N. Relatores: Conselheiros Walter Ribeiro da Luz e Hugo José Ligneul. Proponente: Departamento Nacional te Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional arós discussão dos pareceres dos Conselheiros Walter Ribeiro da Luz e Hu go José Ligneul, no processo n.º 28-66

O C. F.N., resolveu, com apoio no
artigo 6.º da Lei n.º 4.102-62 e no arvigo 8.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1.710, de 28 de no-vembro de 1962, aprovar:

a) Normas para;

1 — adjudicação de serviços, obras e compra de materiais pelo Departa-mento Nacional de Estradas de Ferro; 2 — celebração e execução de con-tos no Departamento Nacional de

Estradas de Ferro;
5 — locação de prédios pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

b) Minutas - padrão de:

1 — edital de concorrência pública;
 2 — carta — convite para concorrência administratica ou coleta de

precos;
3 — convênio;
4 — contrato de empreitada (ter-

5 - contrato para aplicação de re eursos do Departamento Nacional de

Estradas de Ferro; 6 — contrato de prestação de ser-

7 — contrato para execução de pro

3 - contrato de compra e venda:

- têrmo aditivo a contrato; 10

têrmo de rescisão;
têrmo de recebimento;

12 — têrmo de quitação; 13 — têrmo de contrato de locação;

14 — têrmo de quitação de locação;
15 — têrmo de acôrdo.

c) Instruções para o processamento de desapropriações pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

RESOLUÇÃO N.º 41-66 - C.F.N.

203ª Reunião Ordinária - 18 de

março de 1966.

Processo n.º 15-64-C.F.N.

Relator: Conselheiro Antônio Andrade de Araujo.

Proponente: Departamento Nacio-nal de Estradas de Ferro.

na de Estradas de Ferro.

C Conselho Ferroviario Nacional. arós discussão do parecer do Conselheiro Antônio Andrade de Araujo, no processo n.º 222-65-C.F.N., resolveu, com apoio na letra g, do artigo 8.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1.710, de 28 de novembre de 1052 entre processo. bre de 1962, aprovar o Programa Ble-nal 1966-1967, da Estrada de Ferro Amapá, para aplicação dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial.

RESOLUÇÃO Nº 42-66-C.F.N.

204. Reunião Ordinária — 25 de

Processo n.º 198-65-C.F.N.
Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandelra.

Froponente: Departamento Nacional

de Estradas de Ferro

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo n.º 198-65-C.F. N. resolveu, com apoio na letra 4 do critivo 7.º do Bardeira partira 4 do critivo 7.º do Bardeira 1 do critivo 7.º do Consella 1 do critivo 7.º do Consella 1 do Consella 1 do critivo 7.º do Consella 1 do Con artigo 7.º do Regulamento que baixo com o Decreto n.º 1.710 de 28 de novembro de 1962, aprovar as Normas Complementares ao Regulamento que baixou com o Decreto n.º 55.651, de 29 de janeiro de 1965, para arre-cadação, aplicação e fiscalização das duas taxas de dez por cento, consti-titivas dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial e que fazem parte do Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários.

RESOLUÇÃO N.º 43-66 - C.F N.

205ª Reunião Ordinária — 1.º de

airil de 1966. Processo nº 37-63-C.F.N. Relator: Grupo de Trabalho presi-dide pelo Conselheiro José de Souza B: ptista.

C Conselho Ferroviário Nacional apos discussão e apreciação dos trabalhoz de revisão das Normas Técnicas das Estradas de Ferro Brasileiras, cas Estradas de Ferro Brasileiras, elaboradas pelo Grupo de Trabalho, presidido pelo Conselheiro José de Scuza Batista e constituído do Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas, Ten. Cel. Newton Cyro Braga, representando a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra. Engº Carlos Roberto Kerr Anders, representando a Pâda Fenrevicia Fe. representando a Rêde Ferroviária Fe-oeral S.A., Eng^o José Decourt Ho-niem de Mello, representando as Estradas de Ferro Concedidas e Eng.º Horácio Madureira, representando o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolveu:

de Ferro, resolveu:

a) aprovar, com apoio no item VI,
do artigo 8.º, do Regulamento que
baixou com o Decreto n.º 1.710, de
2º de novembro de 1962, as Normas
Técnicas das Estradas de Ferro Brasiteiras, que substituirão as em vigor;
b) que o trabalho definitivo, reunuido essas normas, após as necessátias revisão e ordenação, pelo Grupo
de Trabalho, será apresentado ao

nº 4.102, de 20 de julho de 1962, após minucioso estudo de tôdas as sufas parcelas, aprová-la com as alterações introduzidas pelo plenário, ficando os montaltes das dotações fixaços de forma abaixo:

3.0 0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal

Cr\$
4.309.277.000 01.00 -- Vencimentes e Vahtagens Fixas ... 02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal 733 000.000 5.097.277.000 Tota! 318.846.000

3.1.2.0 — Material de Consumo 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 614.000.000 60.000.000 3.1.5.9 — Despesas de Exercicies Anteriores 60.000.000

Total de Despesas de Custeio 6.150.123.000

3.2.0.0 — Transferências Cerrentes
3.2.3.0 — Inativos
3.2.5.0 — Salário-Familia 27,000,000 243.500.000 270.500.000 Total

3.2.8.0 — Contribuições de Previdência Social 02.00 — Fundo Comun de Previdência Social 09.00 — Banco Nacional de Habitação 20.000.000

23.377.000 Total Total de Transferências Correntes 293.877.000

6.444.000.000 Total de Despesas Correntes

4.0.0.0 — Despesas de Capital 4.1.0.0 — Investment is 4.1.1.0 — Obras Publicas 300.000.003

82.700.000.000 557.230.000 84.567.230.000

Total de Obras Publicas 225.450.000

180.000,000 43.000.000 4.1.3.7 - Diverses Equipamentes e Instalações

448.450.000 Total de Lquipamentos e Instalações 40.320.000 4.1.4.0 - Material Fermanente

40.320,000 Total de Material Permanente

25.056.000.000 Total Geral de Investimentos

4 2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.4.0 — Constitução de Eonus Rotativos

1) Para pagamento ao GTB de Brasilla, para
construção de nicradia do pessoal a ser

3.000.000.000 transferido 3.000.000.000 Total de Inversões Financeiras

88.056.000.000 Total das Despesas de Capital

94.500.000.000 Total Geral da Despesa

RESOLUÇÃO Nº 45-66 — C.F.N. 2083 Reunião Ordinária — 15 de abril de 1966

Processo nº 34-66 - C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios de Filho.

Os trabalhos acima relacionados, que com esta baixam, têm tôdas as tras revisão e ordenação, pelo Grupo de Trabalho, será apresentado as publicados, na integra, no Boledo de D.N.E.F. e em separata.

RESOLUÇÃO Nº 44-66 — C.F.N.*

Processo nº 41-66 — C.F.N.*

**Proponente: Departamento Nacional de Fernadas de Ferno.

**Relator: Conselho Ferroviario Nacional, tomando conhecimento da Proposa Organentaria do D.N.E.F. para o exercício de 1967, que lhe foi submetida a exame e aprovação pela Diretoria Geral do D.N.E.F., com os oficios ns. 181-DV e 187-DV, respectivamente, de 31 último e 5 do corrente, resolveu com apoio na alinea "j" do item I do artigo 6º da Lei "Do que no trabalho definitivo, reunino Grupo frupo ficio no de comunicação processo nº 34-66 — C.F.N., resolveu com esta baixam, têm tódas as tras revisão e ordenação, pelo Grupo for publicados. na integra, no Bole do no Boletim do D.N.E.F. e em separata.

**Drocesso nº 34-66 — C.F.N.*

**Censelho e, posteriormente publica do no Boletim do D.N.E.F. e em separata.

**Processo nº 41-66 — C.F.N.*

**Processo nº

RESOLUÇÃO Nº 46-66 - C.F.N. 203ª Reunião Ordinária — 15 de abril de 1966

Processo nº 12-64 - C.F.N.

Proponente: Departamento Nacioiai de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

O Conselho Ferroviário Nacional. O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselhe Relator Eduardo Rios Filho, no processo nº 34-66 — C.F.N., resolveu no processo nº 34-66 — C.F.N., resolveu no processo nº 34-66 — C.F.N., resolveu no processo nº 200 aprio no artigo 6º 200 aprio no artig

RESOLUCÃO Nº 47-66 - C. F. N. 203ª Reunião Ordinária - 15 ae abril de 1966

Processo nº 211-65 - C.F.N. Proponente: Departamento Nacio-par de Estradas de Ferro. Ralato.: Conselheiro Antônio An-

dade Le Alaujo.

O Cunselho Ferroviário Nacional, apos discussão do palecer do Conselheiro — Relator Antômo Andrace de Araujo, no processo nº 211-65 - C.F.N., resolveu aprovar, com apoio no artigo 6º da Lei nº 4.370, e na letra "1' uo artigo 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.110, de 23 ce novembro de 1962, a minuta do Contrato a ser celebrado entre o Depariamento Nacional de Estradas de e a firma Socimbra - Sociedade Construtora e Importadora Brasilia S. A., para ex cução dos serviços de conclusão da construção do trecho entre as estacas zero (0), eixo da futura Estação de Passo Fundo, e oitocentos e trinta e sete mais treze virgula oltenta e cito (837 + 13,88) correspondendo aos quilômetros duzentos e qua-renta e quatro (244) a duzentos e sessenta e um (261), incluindo a Varian-te na linha em tráfego e a ligação desta com a nova linha, no sentido de Marcelino Ramos, de estaca zero (a0) até a parada Arroio Mirando, estaca cento e sessenta e dois mais cito (162 + 8), e no sentido de Santa Maria, da estaca cento e noventa e nove (199) à estaca vinte e oito (28), onde entronca com a linha em tráfego, e mais a segundoa perna do triângulo de reversão, entre as estacas cinquenta e cinco (55) da linha projetada entre Passo Fundo e a Parede Arroio Miranda e cintuenta mais dezesseis (50 + 16) da Variante entre Passo Fundo e o entroncamento com a linha em trafego rara Santa Maria, na Ligação L - 25 - Roca Salles -Fundo, no Estado do Rio Granda do Sul, devendo ser introduzidas na referida minuta as alterações indicadas no supracitado parecer e devidamente consideradas as observações nele formuladas.

RESOLUÇÃO Nº 48-66 - C.F.M. 263 Reunico Ordinária — 15 de de de de de 1963

Processo nº 42-05 - C.F.N. Proponente: Departamento Nacio-nal de Estracas de Ferro.

Relator: Conselheiro Antônio Andrade de Araújo.

O Conselho Ferroviário Nacional, anos discussão do parecer do Conse-lheiro — Rolator Antônio Andrade de Arauje, no precesso nº 42-66 - C.F.N., resolven amorar, com anoio no artigo 69 da Lei nº 4.270, de 28 de julho de 1934 e na ietra "i" do artigo 8º do Regulamento que baixou com o Decrenº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o contrato de empreitada e o Termo Aditivo celebrados, respectivamenie, em 23 de dezembro de 1965 e 10 de março de 1956, entre o 2º Bata-Ihão Rodoviário representando a Di-retoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra por delegação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma STERSUL S.A. execução dos servicos no trecho Tages - Rio Pelotas, entre as estacas 2.495 a 2.900 + 15,00 do proteto e 0 a 215 da Valiante de Santo Cristo, numa extensão de aproximadamente veze mil metros, do Trenco Sul, no Estado de Santa Catarina.

RESOLUCAO Nº 49-66 - C.F.N. 2098 Reunião Extraordinária - 20 de abril de 1966

Processo nº 17-66 — C.F.N. Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Arnaldo Men-

ceverão ser efetivadas pela Diretoria te - Bom Jardim, no Estado de Minas de Vias de Transporte, em nome do Gerais, tendo em vista as pscultari-Departamento Nacional de Estradas dades com que se apresenta o caso. de Ferro, devendo a êle ser remetidas as cópias dos respectivos instrumentos translativos -- Escritura e Certidão do Registro de Imóveis - e quai quer outros instrumentos de prova que devam compor o Cadastro Pa-trimon'al do D.N.E.F.; e

2 — Que as desper efetuadas pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro com a desapropriação das faixas serão objeto de prestação de contas, devendo ser remetidas ao Denartamento Nacional de Estradas Ferro cópias dos instrumentos translativos dos imóveis decantonriados: Escritura e Certidão do Registro de Imoveis ou quaisquer outras provas.

RESOLUÇÃO Nº 50-66 = C.F.N.

2003 Reunião Extraordinária — 20 de abril de 1966

Processo nº 140-65 — C.F.N. Proponenta: Departamento Nacio-nal de Estracas de Ferro.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

O Conselho Ferroviário Nacional, anos discussão do parecer do Conse-lheiro - Relator Welter Pibeiro da Luz, no processo nº 140 65-C.F.N., resolveu, tenão em vista a letra "g", do artigo 8% do Regulamento que bai-zou com o Decreto nº 1.740, de 28 de novembro de 1989, e o dienosto no artigo 10, do Decreto nº 55.651, de 29 de janeiro de 1995, tomar conhecimento dos quadros demonstrativos apresentados nela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, das desperas das obras e aquiciões à copta dec Fundos, relativamente an período de janeiro a setembro de 1065.

RESOLUCAO Nº 51-66 - C.F.N. 2093 Reunião Extraordinária — 20 de

chril de 1900

Processo ro 203-05 - C.F.N. Proponenta: Departamento Nacio-nal de Estradas de Ferro.

Relator: Consclheiro Arnaldo Men-

des de Freitas. O Conselho Ferroviário Nacional, O Conselho Terroviário Nacional, apos discussão do narecer do Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas, no processo nº 293-65-C.F.N., resolveu anrovar, com apoio no artiro 6º, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra "i", do artigo 6º, do Regulomento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, os centratos celebrados aos 16 de maros contratos celebrados, aos 16 de mar-co último, entre o D.N.E.F. e as firmas J. Torquato Comércio e Indús-tria S.A., Companhia Erasileira de Usinas Metalúraicas e Irmãos Farina & Cia. Ltda., para fornécimento de accesórios de trilhos destinados ao assentamento de linhas, nas licações constantes do Decreto nº 53.894, de 34-6-64

RESOLUÇÃO Nº 52-66 - C.F.N.

2099 Reunião Extraordinária — 20 de abril de 1968

Processo nº 14 66 — C.F.N. Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Relator: Conselheiro Arnaldo Men-

O Conselho Ferroviário Nacional, lheiro Arnaldo Mondes de Freitas, no Nº 170 — Designar o Assessor da após discussão do parecer do Conselho Processo nº 14-63 — C.F.N., resolveu Procuradoria-Gerai, símbolo 1-F, do aprovar o referido parecer com a referencia a dicisão da Direlação de que se faça activo Departamento Décio Ribeiro de Araúresolveu ratificar a dicisão da Direlações de que se faça activo Departamento Décio Ribeiro de Araúres locia-Gerai do D.N.E.F., que, con cievar o seu valor, de Cr\$ 37.174.533 substituir automáticamente o repredese de aprovações da faixa de do la quatro mil quinhentos e oitema e to a Comissão de Concorrências de das desapropriações da faixa de dodas desapropriações da faixa de dodanio necessária à construção da Variante Omega - Uberlândia - Araguariante Omega - Uberlândia - Araguari, determinou, no ofcio nº 56-DV, de executados, pela firma Bradi Cons27 de janeiro de 1966, à Companhia
de Estradas de Ferro:

1 - Que as atuais desapropriações 3.567 + 7.59, da Ligação Lima DuarCeverão ser efelivadas nola Diretoria te - Pom Jardim no Estado de Mina;

(trinta e sete milhões cento e oficnta | Sentante da Procuradoria-Gerai, junda contra de concorrências de Concorrências de Concorrências de Concorrências de Servicos e Obras, em suas faitas ou impodimentos eventuais. (Proc. rumero 5.428-66) - Rio de Janeiro em
1 de junho de 1956. - Luiz Roberto
2 veira de Britto, Diretor-Gerai.

Nv 171 - Designar o Procurador de te - Bom Jardim, no Estado de Minas

RESOLUÇÃO Nº 53-65 - C.F.N.

2009 Reunião Extraordinária — 20 de abril de 1963

Processo nº 39-66 — C.F.N. Proponenta: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conseiheiro José de Souza

O Conselho Ferroviário Nacional, anos discussão do parecer do Conse-iheiro - Relator José de Souza Bantista, no precesso nº 39-66-C.F.N., resolta, no precesso in 35-00-2. This, is obvious aprovar, com apolo no artigo 63-da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra "i", do artigo 8º, do Regu-lamento que baixou com o Decreto nº 1,710, de 28 de novembro de 1962, a minuta do Contrato a ser celebrado, entre o Departamento Nacional de Esradas de Ferro e a firma Conservadora Larbel Ltda, para o asseio e limitada dos dependências do 1º Distrit) Ferroviário, compreendendo sobreloja e seis pavimentos, na Traversa co Ouvidor nº 15, no Estado da Gua-

Retificação

Na Resolução nº 31-66-C F N. 10.2.6%, publicada no Diário Oficial de 22.4.6% — pág. 1.20%, onde se ic. — 22.4.66 — pag. 1.205, onde se ic. — 'Censtrutera Malachias Delaucita Portella Comercio e Construções Li-

Leia-se: Construtora Malachia, Do-

labella Ltda.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1906

O Diretor-Geral do Departamento Macional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que abe conferr o item XXVI, do artigo 78 do Regimento aprovedo pelo Decreto numero 1.487 de 7 de novembro de 1962. resolve:

Nº 167 - Designar o Procurador de Categoria, de Quadro de Pessoa — P. F. — deste Deportamento Carlos

TY 163 — Designar o Chefe ut ger-viço Contenciolo, do Quadro de Pes-soal — P.P. — deste Dapartamento. Daniel Didier, para substituto automótico do Procurador-Geral, símbolo 2-C, da Procuradoria Geral em é as as

Helator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

O Conselho Ferroviário Nacional,
após discussão do parecer do ConseDiretor-Geral.

O Conselho Ferroviário Nacional,
após discussão do parecer do ConseDiretor-Geral.

Categoria, do Quadro de Pessoal P.P. — dêste Departamento, iden Darros Dias para substituir automa-ticamente o Chefe do Serviço Contenciore, simbolo 1-F, da Procuradoria-Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais. (Proc. nº 5.43)-66). — Rie de Janeiro em 1 de junta ac 1866. — Luis Roberto Veiga de Britto, Dirctor-Geral.

Nº 172 - Dispensar o Procur. for

Nº 173 - Dispensar o Procurador de Categoria do Quadro de Pessoal P.F. — de te Departamento, Lu-P.F. — dêtte Departamento, Lucas do Prado Netto, de substituto do representante da Procurador a-Geral junto a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras. (Processo número 5.435-6") — Rlo de Janeiro, em 1 de junho de 196. — Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

Ata da CCLXXI Reunião, Ordinária do Conselho Nacional de Persos e Vias Navegaveis, realizada no dia nove de fevereiro do ano de mil norecentes e sessenta e seis.

Conselheiros pre entes:

Carle Theophilo de Souza e Mello Presidente.

Arno Oscar Markus - DG DNPVN Embstituto.

Waldomiro Rocha - BNDE.

Léo Magarinos de Souza Leão -

Julio Mogueira Junior - MM Joaquim Aavier da Silveira - FAC Waldo Mario da Costa Araŭjo -CNT

Benjamin Eurico Cruz - MTPS

Cardoco de Oliveira Pires do Ria, para enercer la função gratificada simbolo do ano de mil novecentos e sessenta 1-F, de Chefa de Serviço Jumbico la electrica de seis, na saia de reuniões do consente da dispensa de Walter la Costa giveis, situada a Praça Maua, numero do conseguir de Processo na 5.428-65. Pio dez pesta cidade predizou-se e dispensa de Valter de Costa giveis, situada a Praça Maua, numero contrata e de costa cidade predizou-se e dispensa de valte dez pesta cidade predizou-se e dispensa de costa cidade predizou-se e de costa cidade pred Aos nove dias do mes de levereiro. rente da dispensa de Walter la Costa i gaveis, situada a Praça Maua, nume-Quintão. (Processe nº 5.405-68). Rio dez, nesta cidade, realizou-sa de Janeiro, em 1 de junho de 1966 — centés ma contra Roberto Veiga de Reita de Geral união ordinária, do Conselho Nacio-nai de Cortes (Vias Navegaves sob a Pre-idencia do Engenheiro Carles The philo de Scuza e Mello s presence os Concelheros acima mencienades. ATA — E lida, di cutida, dibetida e Aprovana a Ate a 1.08 Reunico. COMUNICAÇOES — O Concelheros acima Mercanico. faltas ou impedimentos eventuais. Conselheno Jeaquim Raviei de (Proc. nº 5.437-63). Rio de Janeiro em 1 de junho de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Britto. Dividendo de 1969. — Conselheno Jeaquim Raviei de vera le Portaria do Ministre de berto Veiga de Britto. Dividendo de 1969. Septembre de Procurador de 1969. Consensor de Procurador de 1969. Nocional de Portario de Nacional d Conselheno Jeaquim Naviei at Silcão e Obras Públicas de 24/1.66 designando para Grupo de Traballe. rios representantes do Dengalament Nacional de Portos e Vias Nacectivois e do Ministério da Pazenda com o 18º Categoria, de Quadro de Pesseal — Nacional de Portes e Vias Naceráveis P.P. – deste Departamento, Lucas de Prado Netto para substituir auto-micamente o Chefe do Service Junicicamente do Departamente do Ministério da Pazenda com o film de colaborar na aplicação dos dispositivos legats e regulamenta a cos bens de ativo impolibado nas empresados de disciplinamente do Departamente do Ministério da Pazenda com o film de colaborar na aplicação dos dispositivos legats e regulamentares que disciplinam a correcto monetar a cos bens de ativo impolibado nas empresados de la composição do Composição do Departamente do Ministério da Pazenda com o film de colaborar na aplicação dos disciplinamentes do Ministério da Pazenda com o film de colaborar na aplicação dos disciplinamentes de la composição do Compo

de Portos e Vias Navegáveis em Coportunidade. — ORDEM DO DIA. — O Conselheiro Waldo Araujo relata o processo CNPVN 13-66 reterente à Rêde de Abastecimento agua em Angra dos Reis, obra esta que está a cargo do Departamento de Portos e Navegação do Estado do Rio. Observa o Conselheiro Waldo Araujo que o contrato deverá ser redigido com as alterações propostas pela Pro-curadoria Judicial do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegávejs (Fls. 6 a 8 do processo DNPVN - 20.831-65). As despesas da obra orzo. 33.-63). As despesas da obra of-rerão à conta do Fundo de Melho-ramento dos Portos do referido porto para o exercicio de 1966. O voto do Relator, favorável à aprovação da ma Relator, favoravei a aprovação da ma-téria é pôsto em discussão e votação e Aprovado por unanimidade (Reso-lução número : 1.1.1-63). Com a pala-vra o Conselheiro Waldomiro Rocha que passa a relatar o Processo C. VN 19-66, que trata de Têrmo de Ajuste entre o Departamento Nacional do Portos e Vias Navegáveis e a firma Aerofoto Natividade Limitado para levantamento confessa. passa a relatar o Processo C Aerofoto Natividade Limitado para levantamento aerofotogramétrico dos rios Purus, Jurua, Taraucá e Embina. O Conselheiro Waldomiro Rocha e contrario a errovação de Rocha e contrario a aprovação do referido Têrmo, como foi apresentado achando necessário a inclusão de planta baixa do local. O Conselheiro Arno Markus DG-DNPVN — Substituto pede vista do processo para suber da viabilidade do pedido. A materia é adiada. Em seguida o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o processo CNPVN — 673-65 que trata d. Termo de Ajuste entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegaveis e a firma Sorocabana de Material Ferroviário para fornecimento de 1f vagões para o porto ... 100 de Janeiro. O referido processo ja foi apreciaco por este plenário tendo sido baixado em diligência por estar incompleta a documentação, volta rgora, satisfeitas as exigências e o Relator propõe a aprovação de matéria. A proposta posta em di cussao e votação e Aprovada por unanimidade (Resolução 271.2-66). Com pa-lavra o Conselheiro Joaquim avier da Silveira que le relatório ao proces-so CNPVN-143-65, referente a venda de acessór os sem aplicação para os serviços portuarios do Porto de San-tos. O parceer do Conselheiro coa-cuim Xavier da Silveira é decorrente de seu pedido de vista, Colucado m (chisto e assuntir o Santor Besidente debate o assunto o Senhor Presidente tendo presente o parecer do Deutor Valdo Araujo e a contestação do Dou tor Joaquini Kavier da Silverra, poe em votação em primeiro lugar o parecer do Doutor Waldo Arajo, que é Aprovaca por todos os Conselheiros presentes a exceção do Doutor Joania. cuim Xavier da Silveira. Foi consierado desta forma prejudicado o oto do Conselheiro Joaquini Xavier (t. Silveira. (Resolução número ... 1.3-66). Ainda com a palavra conselheiro Xavier da Silveira qu

Lassa a relatar o Processo no CNPVN 14.66 referente : Aplicação do saldo existente na Administração ou Por-to de Recife vara a Unão dos Porao Fundo de Melhoramento co. Por-tos. O voto do Relator é favoravel ao Reco himento. O voto è posto, in discussão e votação e Aprovado por unanimidade (Resolução 271.4 66). Continua o Concelheiro Xavier da Si reira, para relatar o Processo 32-66 relativo a Termo de Ajuste para a refireda do casco da Draga Sar Pedro, naufragado no pesto de Mucuri-pe. O voto do Conselheiro e favore-vel a aproveção. Pede a palavra em reguida o Conselheiro Walco Argu-to discordando da forma de paga-mento constante do contrato O Conne heiro Arno Markus a fini d diritrir dúvidas pede vieta do processo, premetendo fazer o posível para tra-

que empreendeu a Santto, da qual zê-lo na próxima reunião. Nada mais designada pelo Presidente, dara relatório no Conselho Nacional havendo a tratar, o Presidente da por presente Ata, que lida e achada conde Portos e Vias Navegáveis em concernada a reunião, da qual, cu, My forme por todos, vai assinada por mim oportunidade. — ORDEM DO DIA. riam Carmo Landsmann Gonçalves, pelo Presidente e dema s Concelheiros Secretaria-Substituta do Conselho i a- presentes. — Rio de Janeiro, 9 de fecional de Portos e Vias Navegaveis, vereiro d 1966.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVINIENTO AGRAPIO

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Presidente on Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe sao conferidas pelo Decreto nº 55 890, de 31-3-65, resolve:

Nº 231 - Conceder dispensa, a Aluysio Gonçalves Vieira, Engennano nível 22 das funções de responsavel pelo expediente da Divisão de Engata SUPRA.

Nº 232 — Conceder dispensa a Ma-

ria do Rosário Rios Mateus Oficial de Administração nivel 12, das funções de Responsavel pelo expediente do Servico de Secretaria do DECOMI.

do Serviço de Secretaria do DECOMI, da extinta SUPRA.

Nº 233 — Conceder dispensa a Joelia Ramos Costa, Escrevente datilografo nivel 7, das funções de Secretaria do Serviço de Secretaria do DECOMI, da extinta SUPRA.

Nº 234 — Conceder dispensa a Neuro Compana Catteta Reis Oficial da

sa Campinas Cattete Reis Oficial de Administração nivel 16-C cas funcões de Secretária do Diretor do Departamento de Colonização dêste ns-

Nº 235 - Conceder dispensa a Maria de Lourdes Sarlo Mehlinsky, Técnico de Migração, nivel 17 das fun-ções de Assistente da Divisão de Mi-grações do DECOMI da extinta SU-PRA.

Nº 236 - Conceder dispensa a Te-

Ny 236 — Conceder dispensa a Terezinha Parish Ferre, a, Documentarista, nivel 26 das funções de Secretaria da Divisão de Migrações de DECOM1 da extinta SUPRA.

Nº 237 — Conceder dispensa a Salua Hadad, Escriturário nível 8, das funções de Responsável pelo expediente da Turma de Expediente e Mecanografia da Divisão de Migrações do DECOM1 da extinta SUPRA.

Nº 238 — Conceder dispensa a Ly-

Nº 238 — Conceder dispense a Ly-gia Lege Lassance Cunha, Oficial de Administração nivel 14, das funções de Secretária de Serviço de Imigracat da Divisão de Migrações de DE-COM1 da extinta SUPRA. Nº 239 — Conceder dispensa, a Car-

ios Luchetti Oficial de Administra-ção nível 16 das funções de Responsavel pelo expediente da Seção de Estudos Imigratórios, do Servico (e Inigração da Divisão de Migrações do DECOMI, da extinta SUPRA.

Nº 240 — Conceder dispensa Ma-ria Ignez do Nascimento e Silva. Tecnico de Migração nivel 18 de Responsavel pelo expediente da Secad de Colocação de Estrangeiros do Servi-ço de Imigração da D visão de Miacões do DECOMI, da extinta SU

PRA Nº 241 — Conceder dispensa a gia Cámara Alvarenga e Silva Es-criturário nivel 10-B, de Secretária do Servico de Migrações Internas, da Divisão de Migrações do DECOMI da extinta SVPRA

Nº 24º — Conceder dimensa a 7e-nida de Souza Brito Oficial de Ad-ministração nivel 12-A, de Responsa-vel pelo expediente da Soção de Recepcao e Hospedagem, do Servico de Migracões Internas, da Divisão de Migrações do DECONI, da extinta SU-

Nº 243 — Conceder dispensa a Ce-lio Euche Moreira de Olivera, Oncial de Administração nivel 14-b. Responsavel pelo expediente da Seção de Encaminnamento e Colocação do Serviço de Migrações Internas, da Divisão de Migrações do DECCMI, da extinta SUPRA.

Nº 244 -- Conceder dispensa a Bea triz Soares dos Santos Silva, Escri-turário, nivel 8-A, de Secretaria do Serviço de Fiscalização e Contible, da Divisão de Migrações do DECOMI, da extinta SUPRA.

Nº 245 — Conceder dispensa a Mario Wison Estilac Leal, Estatistico nivel 19, de Responsavel pelo expediente da Seção de Fiscalização Imigratoria do Serviço de Fiscalização e Contrôle, da Divisão de Migrações do DECOMI, da extinta SUPRA.

Nº 246 - Conceder dispensa a Seexpediente da Seção de Registro de Emprêsas, do Serviço de Fiscalização e Contrôle, da Divisão de Migrações do DECOMI da extinta SUPRA.

lavrei a Divisão de Migrações do DECOMI, da

extinta EUPRA.

Nº 248 — Conceder dispensa a
Nessim Naim Antabi Eltauri co, ii-Nessim Naim Antabl Establico, in-vel 17, das funções de responsaver pelo expediente da Seção de Tadastro de Migrações, do Serviço de Fiscal zação e Controle, da Divísão e Mi-grações do DECOMI da exticta SU-PRA. Nº 249 — Conceder dispensa a

Odete Diniz Junqueira, Tecn.co de Migração nivei 18, das funções de Responsavel pelo expediente da sede Recepção de Estrangeiros do Serviço de Imigração da Divisão de Migrações do DECOMI, da extinta SUPRA.

- Conceder dispensa a Undemar Ferreira Dias, Desenhista nive: 12 das funções de Responsavei pelo Serviço de Topografia da Divisao de Engenharia Rural do DECOMI. de extinta SUPRA. — Eudes de Souza Leão Pinto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Retificação

Na Portaria nº 81, de 3 de maio de 1966, do Superintendente da Superindo Desenvolvimento tendência Pesca, referente a Heitor Delino de Oliveira, onde se le: Declarar aposentado de acôrdo com o item II. do art. 174, leia-se: Declarar aposentado

de acôrdo com o item II, do art. 176. Na Portaria nº 62 de 14 de abril Nº 247 — Conceder dispensa a Margarida Maciel Fernandes. Oficial de 1966, o Superintendente da Superintendencia do Desenvolvimento da Administração nivel 16-C de Respon savor pelo expediente da Secão de me onde se lê: Servente rivel "5" Jose gime Jurídice de Imigrantes do Serviço de Fiscalização e Contrôle da de Torio de Fiscalização e Contrôle da de Torio de Torio de Fiscalização e Contrôle da de Torio de Torio de Torio de Torio de Fiscalização e Contrôle da de Torio de Tori

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1986

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 50 do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804 de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 42 - Designar o Professor Cate. dratico João Inácio de Mendonça e o Professor de Ensino Superio: Rayo Professor de Ensiro Superior Ray-mundo Costa e Souza, da Faculdade de Ciências Economicas desta Uni-versidade, para Chefe e Suplente, respectivamente, do Departamento de Formação Básica da mesma Faciu-

 N^{o} 43 — Designar o Professor Catedrático Sandoval Leitão da Silva ϵ o Professor Catedrático interino Ubira iara da Costa e Silva, da Faculdade de Ciéncias Econômicas desta Universidade, para Chefe e Supier e respectivamente, do Departamento de Formação de Atuários da mesma Faculdade.

- Designar o Professor Cate-Nº 44 drático Antônio Frederico de Lacerda Alves e o Professor Catedrático interino Darlo Ribeiro Cunha, da Fa-culdade de Ciências Econômicas desta Universidade, para Chefe e Supiente, respectivamente, do Departa-mente de Formação de Contadores da mesma Faculdade.

Nº 45 — Designar o Professor Catedrático Interino Militino Rodrigues Martinez e o Professor Paulo Rebou-cas Brandão, da fortuldade de Ciên-cias Econômicas dessa Universidade, para Chefe e Suplente, respectiva-

mente, do Departamento de Formacao de Economistas da mesma Facu.dade. - Miguel Calmon.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 50 do Estatuto de Universidade Federai da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804 de 23 de maio de 1953, resolve:

Nº 47 — Designar os Professôre Catedráticos interinos Cicero Simões da Silva Freitas e Oldegar Franco Vi eira, da Faculdade de Cifrolas Eco onicat desta Universidade, para Chefe e Suplente, respectivemente, de Departamento de Disciplinas Correlatas da muna Faculdade.

Nº 49 - Designar o Professor Cateoratico da Faculdade de Direito deste Universidade, Raul Affonso Nogueiro Chaves para Chefe do Departante IV da mesma Faculdade, face a renúncia do Professor Estácio de Llina.

— Miguel Calmon.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federa! da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.496-65, desta Reitoria. resolve:

Nº 50 -- Nomear, de acôrdo com o art. 24, combinado com o art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65, publicada cula nº 1.127.425, ocupante do cargo

vel 22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Universidade Federal da Bahia, com lotação na Escola de Belas Artes, para exercer, cumulativamente, o cargo de Professor Cate-drático da cadeira de "Sombras, Pers-poetiva e Estereotomia" da Faculdade de Arquitetura da referida Universi-dade, do mesmo Quadro, que ocupa interinamente. — Miguel Calmon.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal ca Balia, usando das atribuições que lhe confere a letra "I", art. 43, do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, re-

Nº 53 — De acôrdo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, cenceder a pedido, exoneração a Sylvio Rodrigues da Costa de Mendonça, matricula nº 1.573.950, do cargo de Engenheiro, nível 22, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotado no Serviço de Engenharia desta Universidade a partir nharia desta Universidade, a partir de 9 de março de 1966. — Miguel de 9 de Calmon,

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bania, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43, alinea "R", do Estatuto da Universidade Federal da Bania, aprovado pelo Decreto número 43,804, de 23 de maio de 1958, resolver.

Nº 55 — Dispensar, a pedido, José Calasans Brandão da Silva ocupante dos cargos de Professor Catedratico Ca Faculdade de Filosofia e de Assistante de Ensino Superior, nível 20, da Reiterra, da Universidade Pederal da Babia do cargo em Comissão sime Behia, do cargo em Cemissão, simbolo I-C. de Diretor do Departamento Socia de Vida Universitária desta Universidade. — Miguel Calmon.

PURTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universicade Federa, da Bahie, usando das atribuições que lh. corfere o art. 43, amea "R", do Estatate da Universidade Federal da Behi aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, re-

Nº 58-A — Dispensar a pedido, Ru-bens Brasil Soares, matricela número 1.696.048, Assistanto de Ensino Supe-rior, nivel 20, do Quadro Extraordi-nário de Pessoal — Parte Permanen-te, lotado no Departamento Social de Vida Universitária desta Universida-de, do cargo em comissão simbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração da Reitoria da Uni-versidade Federal da Bahia. — Miguel Calmon. Nº 58-A — Dispensae a pedido, Ru-

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alinea "Z", do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

- Designar Mário Cravo Junior, Professor de Ensino Superior, nivel 22, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado na Escola de Belas Artes desta Universidade, para Chefe do Departamento IV da mesma Escola. — Miguel Calmon.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 50 do Estatuto 6a Universidade Federal da Bahia, aprovado nelo Decreto nº 43.804 de maio de 1958, resolve:

Nº 83 — Designar os Professôres Catedráticos Francisco Peixoto de

Magalhães Neto e Alexandre Leal | deira de Harmonia do Curso de Com- | deral do Rio de Janeiro, no uso das Costa, da Faculdade de Medicina desta Universidade, para Chefe e Su-plente, respectivamente, do III Departamento da mesma Faculdade.

O Reitor da Universidade Federal ca Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 84 — Aposentar, de acôrdo com o item III, do art. 176, combinado com o item III, do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, João Pinheiro Brasil, matrícula nº 1.224.968, no cargo de Professor Catedrático, da cadeira de "Técnica Odontológica", da Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Bahia. — Miguel Calmon.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 50 do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, apro-vado pelo Decreto nº 43 804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 85 — Designar os Professôres Catedráticos Rafael de Menezes Sil-va e José Coelho dos Santos, da Fava e José Coelho dos Santos, da Fa-culdade de Medioma desta Universi-dade, para Chefe e Suplente, respec-tivamente. do Departamento I da mesma Facudade. — Miguel Calmon.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola Nacional de Música

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribui-ções que lhe confere o art. 81, item 21, do Regimento Interno da Escola Na-cional de Música resolve. cional de Música, resolve:

Nº 24 — Designar a professôra Catedrática Virginia Salgado Piuza, para reger turma desdobrada da cade de Odontologia da Universidade red

posição e Composição e Regência da referida Escola, percebendo os hono-rários atribuídos de acôrdo com a Resolução 11º 2-65 no seu item II, publicado no Boletim da U. B. em 19-2-65. — Joanidia Sodré.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Ja-neiro asando das atribuições que lhe confere o art. 81 item 21, do Regi-mento da Escola de Música, resolve:

Nº 7 - Designar a docente-livre Costa, atingido a compulsória. Joanidia Sodré.

Escola Nacional de Belas Artes

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeno, no uso de suas atribuições, atendendo aos interesses do ensino, resolve:

Nº 32 — Ad referendum da Congregação, revigorar no ano de 1966, a Portaria nº 23, de 29 de setembro de 1964, publicada no Boletim da U.B. nº 51-64, que designou o Professor Victor de Miranda Ribeiro, para reger a cadeira de Anatomia e Fisiologia Artísticas, desta Escola. — Gerson Pompeu Pinheiro.

Faculdade Nacional de Odontologia

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1965

atribuições de sua competência, resol-

Nº 16 - Designar o Professor Carlos Otto Newlands, Professor Emérito desta Faculdade, para reger a disci-plina isolada de Radiologia Aplicada durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1965. — Abelardo de Britto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962 e tendo em vista o que consta do proc. nº 1.360-66, da Reitoria, resolve:

Nº 30 — Conceder, a pedido, a exoneração do cargo de Auxiliar de Bibliotecária, código EC-102, niver 7, interina, a Norma Rodegheri, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir de 24 de maio de 1966, nos têrmos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Moacyr Borges de Mattes.

PORTARIA DE 2 DE MAIO **DE** 1966

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente a Lei nú-mero 4.881-A, de 6 de dezembro de 1065, e o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962. esoive:

Nº 32 — Aposentar, "ex office", nos têrmos do art. 178, item VI da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Raymundo Lage, matr número 2.085.063, no cargo de Professor-Catedrático de "Clínica Médica — 1º cadeira" da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 1 de janeiro de 1866, tendo em vista a conclusão do laudo 23.528, do Servico de Biometria Médica do Ministério da Saúde, e que consta do processo número 3.262-05, desta Acitoria. — Moacur Borges de Mattos.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das artibui-ções que lhe são cometidas velo Es-tatuto da Universidade e tendo em vista o que consta na Portaria númere 18-66, de 15 de março último re-

Nº 33 - Aditar a mesma Portaria, estendendo a delegação de competência ao Professor Helio Siqueira Silveira, enquanto no exercício do cargo de Diretor da Escola de Engenharia. --Moacyr Borges de Mattos.

PORTARIA DE 5 DE MATO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962 e o que consta do proc. nº 1.444-66, resolve:

No 35 -Nº 35 — Dispensando-o ta função gratificada, simbolo 2-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Direito que exerce, conceder, a pedido, exoneração ao servidor Ronald dos Santos Valladares, do cargo de Assistente de Administração, código AF-602 nivel 14-A, interino, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, tudo nos têrmos do art. 75, item I, combinado com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Moacyr Forges de Matlos. – Dispensando-o ta função

CAPITAL **ESTRANGEIRO**

COLETANEA

DIVULGAÇÃO N.º 880

Preço: Cr\$ 450

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na sede do D. I. N.

MISTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS BAN-CARIOS

Relação nº 120, de 1966

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

PT.DAG.304-66 - Aposenta o serwidor Lupercio Campos Machado ma-tricula nº 5.197, Médico, nível 22-B, lotado na Delegacia Regional de São Paulo — SP, nos termos do art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, ambos da Lei nº 1 711, de 23-10-52, conforma a companya de la companya d 23-10-52, conforme expediente constante do DP-5.197-7.
PT.DAG.303-66 — Aposenta o ser-

vidor Osmar Fialho, matr. nº 84, Pro-eurador de 2º categoria, lotado na De-legacia Regional de Brasília — DF, nos têrmos do art. 2º da Lei número nos termos do art. 2º da Lei nuneto 3.906, de 19-6-61, com a promoção à 1º categoria, de acôrdo com o disposto no art. 1º do mesmo diploma legal, conforme expediente constante do DP-

Relação nº 121, de 1966 Atos do Presidente

Designando:

PT. 879 — Ramon Eduardo Poya-res, para exercer a função gratifica-da de Chefe de Serviços Clínicos de Radiologia, símbolo 1-F, do Hospital dos Bancários.

Tornando sem efeito:

PT. 876 — Leila Francisca de Souza — tendo em vista o que dispõe o art. 14 da Lei nº 1.711-52, tornar sem efeito a PT. nº 876, de 22 de junho de 1966, que nomeou Leila Francisca de Souza, para exercer o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A.

Agregando:

PT. 873 — Joel Barreto, nos têrmos do art. 60 da Lei nº 3.780-60, assegurando-lhe o direito aos vencimentos atribuídos ao cargo de Diretor da Divisão, simbolo 5-C, considerandos a grando ao efetica a efetic do-se vago, para todos os efeitos o cargo efeitos de Oficial de Administração, nível 12-A, de que é ocupante. PT. 877 — Aristides Ribeiro, nos têrmos do art. 60 da Lei nº 3.780-60,

assegurando-lhe o direito aos mentos atribuídos ao símbolo considerando-se vago, para todos os efeitos, o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, de que é

ocupante.
PT. 878 — Amelia Pinheiro Ferrei-PT. 878 — Amélia Pinheiro Ferreira, nos têrmos do artigo 60 da Lei nº 3.780-60, assegurando-lhe o direito aos vencimentos atribuídos ao símbolo 4-C, considerando-se vago, para todos os efeitos, o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 14-B, de que é ocupante.

Retificando:

PT. 867 a PT. 487-66, que designou Antonio Basso substituto do Delegado Regional do Estado de São Paulo, para fins de constar que a numeração correta é 857-66.

DELEGACIA DE ALAGOAS

Atos do Delegado

PT. 13-12-66 — Designa a servido-ra Núbia Murta de Araújo, matrícula nº 9.050 para exercer a função gratificada de Encarregada de Turma do Material, símbolo 12-F, retificando-se o teor da PT. 13-02-66, de 26-1-66.

DELEGACIA DO ESPÍRITO SANTO Atos do Delegado

DTS. 18-2-66 — Remove a Encarregada de Turma da Seção de Beneficios, simbolo 15-F, Victória Andrade Stefenoni, para o Setor de Contrôle de Contas, onde exercerá a função gratificado de Encarregada de Turma de Contrôle de Contas, simoolo 11-F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DE PERNAMBUCO

Atos do Delegado

PT. 07-21-66 — Dispensa o servidor Miguel Peixoto da Silva Filho matrícula nº 10.025, da função de Che-fe do Serviço de Contas Médicas, desta Delegacia.
PT. 07-23-66 — Dispensa o servidor

PT. 07-23-66 — Dispensa o servidor Edmilson Fentes da Cunha, matricula nº 1.156, da função de Encarregado de Turma de Expediente da Carteira de Seguros, 15-F, de acôrdo com o Decreto nº 58.055-66, a partir de 6 de abril de 1966.

PT. 07-24-66 — Dispensa o servidor Abilio de Barros Barbosa, matrícula nº 901, de acôrdo com o Decreto número 58.055-66, da função de Encarrero.

nº 901, de acôrdo com o Decreto número 58.055-66, da função de Encarregado de Turma do Serviço de Administração de Imóveis, simbolo 15-F. a partir de 6-4-66.

PT. 07-25-66 — Dispensa o servidor Arthur António de Oliveira Sampaio, matrícula nº 2.889, de acôrdo com o Decreto nº 58.055-66, da função de Encarregada de Turma do Setor de Contrôle de Contas do Serviço de Socorro Farmacêutico, desta Delegacia.

PT. 07-27-66 — Designar o servidor Reginaldo Peixoto de Melo, matrícula nº 4.200, para exercer a função de Encarregado de Turma do Setor de Contrôle de Contas do Servico de Socorro Farmacêutico, desta Delegacia.

corro Farmacêutico, desta Delegacia.

DELEGACIA DE SÃO PAULO

Atos do Delegado

PT. 21-070-66 — Dispensa a servidora Iza Maranhão Aragão, matrícula nº 9.154, a pedido, do cargo de Enfermeira-Chefe do Sanatório "Santo Antônio", símbolo 2-F, no Estado de São Paulo.

PT. 21-071-66 - Designa a servidora Ida de Jesus Picanço, matrícula nº 9.153, para o cargo de Enfermeira-Chefe do Sanatório "Santo Antônio", símbolo 2-F, no Estado de São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

Relação nº 116

PORTARIA Nº 862, DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto de Preo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o parágrafo unico, do artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve: Delegar podêres especiais ao Delegado, símbolo 7-C, do IPASE em João Pessoa, Estado da Paraíba, Jacinto Londres Gonçalves de Medeiros para o fim de receber em doação a ser feita pelo Estado da Paraíba, o terreno situada da Idão Respondente. tuado na cidade de João Pessua, capital do Estado da Paraíba, bairro de "Ribamar" ou "Boi Só" medindo 80,00 metros de frente por 200,00 metros de extensão limitando-se ao poente com uma avenida projetada; ao nascente e ao norte com terras de propriedade do Dr. Izidro Gemes da Silva; e, ao sul com terras do Doutor Alberto San Juan, podendo para fiel desempenho da presente delegação,

mero 53.958-65, fica ratificada a apostila publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 16-8-60, e, consequentemente, assegurados ao servidor Alvaro Gomensoro Droine da Costa ocupante do cargo de Inspetor Regio nal, os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, com vigência a par-tir da data da Lei nº 3.780-60. nal,

tir da data da Lei nº 3.780-60.

O Chefe do Serviço de Pessoai (SGP), declara, para todos os efeitos, que em virtude do despacho do Senhor Presidente do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o número 53.958-65, fica ratificada a apostila publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II de 18-7-63, e, conseqüentemente, assegurados ao servidor José Alipio Machado Fernandes, ocupante do cargo de Inspetor Regional, os vencimentos correspondentes

ocupante do cargo de inspetor Regional, os vencimentos correspondentes ao simbolo 6-C, com vigência a partir da data da Lei nº 3.780-60.

O Chefe do Servico de Pessoal (SGP), declara, para todos os efeitos, que em virtude do despacho do Senhor Presidente do IPASE, exarado processos protocologicado sobre o processo protocologicado sobre o processo protocologicado sobre o consesso protocologicado sobre o processo protocologicado sobre o consesso protocologicad que em virtude do despacho do Se-nhor Presidente do IPASE, exarado no processo protocololizado sob o nú-mero 53.958-65, fica ratificada a apos-tila publicada no Diurio Oficial, Se-gão I, Parte II, de 17-8-60, e, conse-quentemente, assegurados ao servidor Ruy Baldaque Guimarães, ocupante do cargo de Inspetor Regional, os venci-mentos, correspondentes ao símbolo

cargo de Inspetor Regional, os vencimentos correspondentes ao simbolo 6-C, com vigéncia a partir da data da Lei nº 3.780-60.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara, para todos os efeitos, que em virtude do despacho do Senhor Presidente do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o número 53.958-65, fica ratificada a apostila publicada no Diário Oficial, Seção I, Farte II, de 16 de agôsto de 1960, e, conseqüentemente, assegurados ao servidor Sebastião de Carvalho Coelho, ocupante do cargo de Inspetor Regional, os vencimentos correstantes de cargo de Inspetor Regional, se cargo de c

Coelho, ocupante do cargo de Inspetor Regional, os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, com vigência a partir da data da Lei nº 3.780, de 1960.

O Chefe do Servico de Pessoal (SGP), declara, para todos osefeitos, que em virtude do despacho do Senhor Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 53.958 65, ficam assecurados ao servidor Severificam assecurados servidor Severificam assecurados ao servidor Severificam assecurados servidor Severificam assecurados ao servidor Severificam assecurados ao servidor Severificam assecurados servidor Severificam assecurados ao servidor Severificam as servidor serv so protocolizado son o nº 53.958-65. ficam assegurados ao servidor Severino Moacir Barbosa Maris, ocupante do cargo de Inspetor Regional, os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C. com vigência a partir da data da Lei nº 3.780-60.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da Sessão nº 721

Aos vinte e cinco (25) de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, às 14 (quatorze) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidencia do enge-Trabalho, sob a presidencia de engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos senhores Conselheiros-efetivos Cesar Cantanhede, Celso Suckow da Fonseca, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Rosauro Mariano da Silva foi dado inicio a sessão 721. Delivarem de competacer por m. 1908.

ditas Atas foram aprovadas tel como lidas. É trazida ao conhecimento do Plenário a relação da correspondencia recebida após a realização da sessão anterior, constante de 32 (tenta e dois) oficios; 4 (quatro) telegramas; 1 (uma) circular; 1 (um) cartao; 1 (um) requerimento e 1 (uma) carta; merecendo destaque o oficio numero PRE-004-66 — ELETROBRAS — solicitando o envio de duas italas triplices, das quais serão escolardes os representantes efetivo e suplente no Conselho Fiscal daquela empresa. Por sugestão do Senhor Presidente e a vista das razões expostas : Pleráa vista das razões expostas : Plerário decide reconhecer a idoneidade da
Academia de Minas de Freyberg Saxônia — República Federal da Alemanha. Na ORDEM DO DIA - São
julgados processos cujos Conselheiros-relatores, procedência, número de
protocolo, interessados e decisões o
Conselho seguem: Pelo Conselheiro
Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 5ª Região — CF-96-6t Companhia Cervejaria Brahma - Indeferir: Pelo Conselheiro Ceiso Sue-Grau Médio, diplemados nos Cursos de Estradas, têm atribulçoes para projetar e conduzir, sem a supervisao de profissionais legalmente habilitados, diversos trabalhos que específidos, diversos trabalhos que específica) — Responder que a Resolução 51, de 25 de julho de 1946, estabelece ra letra "b" do seu artigo 3º, que mediante prévia autorização dos conselhos Regionais, aqueles Técnicos dem projetar e dirigir trabalhos da sua especialidace que não exijam, pelsua natureza, a responsabilidade de profissional legalmente habilitado. Cabe, assim, aos CREAS julgar se ostrabalhos exigem ou não a responsabile. trabalhos exigem ou não a responsabilidade de um engenheiro. Pelo Conselheiro Cesar Cantanbede: 64 Região — CF-269-63 — Gothard Conseineiro Cesar Carramede. 6
Região — CF-269-63 — Gothard
Kunzli — Indeferir; 6
Região — ...
CF-251-65 — CREA — 6
Região
(Consultando, quanto a pagamento de anuidade por profissional suspense) —
Responder à consulta afirmando-se a compatibilidade do presumento de compatibilidade do pagamento da anuidade com a suspensão; 6º Região — CF-993-64 Roberto Botelho Beccardi — Deferir, devendo o diploma ser reavlidado ou registrado no MEC; 5º Região — CF-580-51 — Paolo Pirani — Indeferir; 5º Região — CF-485-65 — CREA — 5º Região — (Regimento Interno) — Aprovar; 7º Região — CF-144-65 — Jiri Stein — Deferir, devendo o diploma ser revalidado ou registrado no MEC; 4º Região — CF-254-65 — Agostinno Pereira Ferreira — Balxar em dingencia; 6º Região — CF-875-63 — Karl Ehrenberg — Deferir, devendo o diploma ser revalidado ou registrado no M. E. C. Pelo Conselheiro Hélio de Caires (Pareceres lidos pelos Conselheiros Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Rosauro Marjano da Silcardi — Deferir, devendo o diploma lheiros Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Rosauro Marjano de Silva e Antônio Wanderley de Araujo Pinho): 8ª Região — CF-341-61 — Alberte Wchenfeld — Indeferir; 5ª Região — CF-988-65 — José Luiz de Albuquerque Maranhão — Deterir; 5ª Região — CF-987-65 — Fernando José de Holanda Mello — Deferir; tª Região — CF-993-65 — Gaspar de Azévedo Vaz Pinto — Deferir, com ratrições; 10ª Região — CF-882-65 — João Ignácio Loanez — Deferir, Pelo Conselheiro Roberto Vianna Rodri-Alberto San Juan, podendo para fiel desempenho da presente delegação, assinar a competente escritura, aceitar dominio e posse, cláusulas e condições, bem com subdelegar a presente. — Tarcísio Maia Presidente.

Relação nº 108, de 1966

SERVIÇO DO PESSOAL

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara, para todos os efeitos, que em virtude do despacho do Senhor Presidente do IPASE, exarado no processo protocololizado sob o nú-

de 30º dia. Nada mais havendo a tra-tar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presençi de todos e declara encerrada a sessão as todos e declara encerrada a sessão às decoto (18) horas, sendo invrada a presente Ate que vai por mum ascinada, como secretario, por todos es Concelheiros presentes e pero Senhor Presidente — Cesar Cantarhola Secretário — José Hermógenes Tolentino de Carralho. Presidente — Cenfre cem original. Visto. Geraldo Majía, Oficial de Administração hael 12.

Ata da Secsão nº 722 Aos oito (8) de março de mil no-vecentos e sessenta e seis, às 14 (quatorze) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Traba.ho. son a presidência do engenheiro José Fermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos senhores Conse-lheiros-efetivos Gil Clementino Ca-va canti de Albuquerque, Alberto Franco Ferreira da Costa, Rosauro Maciano da Silva e Antonio Wanderde Araujo Pinho o Conselheirode Araujo Pinho o Conselherro-suplente Felicio Lemieszek e, anda do Procurador do Conzelho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, Toi dado inicio à sessão 722. Deixaram de comparecer por motivos publica-dos, os Conzelheiros-efetivos Purval Lóbo, Cultódio Briga Filho Guara-cy Adiron Ribeiro e Celso Suckow da Fonseca e, ainda, o Conzelhero su-plente, convocado Hélio de Carles. Na forme regimental e aberta a sessão. forme regimental e aberta a sessão. No EXPEDIENTE não estando ainda presente o Secretário, Conselheiro Cé-sar Cantanhede o Senhor Presidente designou secretário ad hoc o con-selheiro Gil Clementino Cavaicanti de designou secretário ad hoc o conseina se mpenho em re olver o alsunto. Dissenheiro Gil Clementino Gavacanti de Albuquerque, a quem foi solicitada a leitura da Ata da sesião anterior de numero 721, sendo aprovada com a inclusão da justificativa de ausêrcia na sessão número 721, os nomes dos Conselheiros Alberto Franco Ferreira da Costa e Felicio Lemicszek. É mazida ao conhecimento do Pienario a recebida apos a tealização da de são interior. Constante de 64 (sessenta e quatro) de destaque os oficios numeros 38-56 — CREA — 58 Região — enviando o cheque numero 6.192, contra o banco do Brasil S.A. na importância de Cr\$ 2.022.929, referente a cucta persence o casa Contra cont tencente a éste Conselho na arrección do 4º trimestre de 1905; 20 65— CREA — 11º Região — enviando o cheque número 897.º49, contra o Banco Nacional de Minas Gerais S A. missão a fim de estudor o pagamenno valor de Crs 602.000 referente a quota pertencente a êste Conselho, na arrecadação do 4º trimestre de 1935, 497-66 — CREA — 4º Hergião — enviando o cheque nº 33-1-49-18 contra o Banco do Brasil S.A., no valor de reza jurídica, o Procurador co Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Fa ORDEM DO DIA, o Sentidodas tencente a este Conselho un arreca-dação do 4º trimestro do 1835 e ulti-lua parcelo atrasada do mesmo ano, la parcel atrascia do mesmo ano. Relación o brangendo as atuidades les nº 1711, de 28 de curubro de 1.52, apo 28 e Crs 741.578; 411-66 de CREA — 6º Região — comunicamento" contra o Barco do Bussil 3.A., no valor de Crs 10.004.283 resente a quota pertencente a éste Conselho na arrecadação do 4º trimestre de 1965; 29-66 — CERA — 1º Região — enviando o cheque numero de protección a decisõe do Conselho na arrecadação do 4º trimestre de 1965; 29-66 — CERA — 1º Região — enviando o cheque numero de protección no servidores decisões do Conselho na arrecadação do 4º trimestre de 1965; 29-66 — CERA — 1º Região — enviando o cheque numero de protección no valor de Crs 541.942 resente a quota que pertence a este Conselho respectivamente a contra o Banco do Brasil S.A. no valor de Crs 541.942 respectivamente de 1965; 29-66 — CERA — 1º Região — enviando o cheque numero de protección de 1505, após de Tomada de Contas, na percentação do Conselho na arrecadação do 4º trimestre de 1965; 29-66 — CERA — 1º Região — CF-951-66 — C

rerção em Ata de um voto de pro-fundo pezar pelo falecimento da arg-fussima espôsa do Conselheiro Federal Coumho Lóbo, tendo sido ainda aprovado fôsse mandada rezar ir issa de 30º dia. Nada mais havendo a tranais dos Instaladores Eletricos de Gas, Hidráulicos e Sanitaristas e Ja outras prorregação por cento e vinte (120) exarado por seu Consultar Jurianco sobre o assunto; 177-66-DN-38 — Conselho Federal de Contabilidade enviendo coma da Resolução numero enviando com da Resolução dumero co-co do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social; Telegrama número 2.470 -- Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura convidando para a la inaugurat proferida pelo exofessor Maure Ribeiro Visgas; Requerimentos de Waldir Marques do Vale Lervidor deste Conselho, solicitando seja procrogada sua licença para trata-mento de saúde, por quinze (15) usas, a fim de poder completar os exames medicos a que está se submetendo na Divisão da Ticiología do IPASE e protragação por cento e vinte (120) dias de sua licença para tratamento de saude, de conformidade com o launo clinico daquela Divisão, que fez exibr. Entra na sala de sersões o Conselheiro Cesar Cantachege assumindo as suas funções de Secretário. Fazendo uso da palavra, o Senhor Prezidente comunicou ao Plenario naver conferenciado com o Senhor Ministro Pedro Aleixo, da Educação e Cultura, a respeito do Parecer da Ca-mara de Ensino Superior do Conse-mo Federal de Educação, sobre a mudança do titulo de Engenheiro de Operação", expondo, mas ama vez o ponto-de-vista do Conselho Federal sôbre o assunto. Declarou, amaa, o Senhor Presidente ter o Exceentassimo Senhor Ministro demonstrado empenho em re olver o alsunto. Disapos a realização da Jelsão interior, constante de 64 (essenta e quatro) oficios; 10 (dez) telegramas; f (seis) reque mentos; 3 (três) oficios-circulares; 3 (tres) cartas; 2 (dois) memorandos e 1 (um) cartão, mereceudo destaque os oficios numeros 88.95 CIRA — 3 Região — enviendo o cheque numero 6.192, contra o banco do Brasil S.A. na importância de discipline a coblance, daqueles emodrandes a cuerta responsable de completo daqueles emodrandos de coblance, da discipline a cobrança disquetes emo-lumentos e taxas por todos os Con-selhos Regionais. O Sonhos Presidennhor Presidente procede a tedura do Relatorio abrangendo as atividades administrativas e financeiras de Con-

de um representante efetivo e Autro suplente do Conselho Fiscal caquela Emprêsa, nos termos da Lei 3.890-A. de 25.4.61, modificada pela de número 4.400 de 31-8-64, o senhor residente interrempeu a sessão por quin-ze (15) minutos. Decorrido esse tempo foi reiniciada a sessão e escolhi-dos os Conselheiros Cerar Cantanhede e Antônio Wanderley de Araujo Pinho para procederem à contagem dos votos depositados na urna pro-pria. Dando cumprimento a essa designação, desincumbitam-se es Con-selheiros oitados, apresentando a se-guinte apuração: Conselheiros-efetivos: Durval Lébo 5 votos; Cesar Cantanhede, 4 votos; Antônio Wanderley de Araujo P nho, 4 votos; recsauro Mar ano da Silva, 2 votos; Celso Suckow da Fonseca 2 votos e Gil

Vale, deferiu-os, como solicitado, por merecerem o amparo da lei aplicavet à especte. A fim de ser procedida a votação para escolha dos nomes uos Conselheiros que deverão figurar nas listas-triplices a serem enviadas à ELETROBRAS destinadas à seleção voto e Cesar Cantanhode 1 voto. Tendo em vista o resultado apurado, ficon decidido que constariam das as-tas-triplices, os três Conselheiros mais votados, respectivamente: Conselhei-ros-efetivos: Durval Lôbo, Cesar Cantanhede e Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Conscinciros-suplen-tes: Alberto Franco Ferreira da Cos-ta, Celso Suckow da Fonseca e Rosauro Mariano da Silva. Nada mais na-vendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presenca de todos e declara encerrada a sessão sá dezorto (18) horas, sendo levrada a presente Ata que vai por mim assinada, como secretário, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente. — Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerone, Secretário ad hoc — José Hermógenes Tolcatino so Suckow da Fonscca 2 votos e Gil de Carralho. Presidente. — Confere Clementino Cavaleanti de Albuquer com o original, Visto, Geraldo Manue, 1 voto; — Conselbeiros-suplen-fra, Oficial de Administração Nivel tes: — Alberto Franco Ferreira da 12.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTC DO AÇÚCAR E DO ÁLCCOL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1986

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Acucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe coniere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de ju.no de 1933, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-930-66, resolve:

Nº 1.339 — Aposentar, de acordo com os a.ts. 170, icom 11, 180 almea "B" e 184 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de ontubro de 1952, combinado com o Parecer nº 20-H, do Senhor Consultor-Geral da Republica, publi-cado no Diário Oficial de primeiro de julho de 1934, o Fiscal de Tributos de Aquear e Alcool, Classe B, nivel 16
Francisco de Assis Coqueiro Warson,
do Quadro Permanente desta Autarquia, com os vencimentos do Padrao
2-C, de Diretor de Divisão. — Paulo
Frederico do Rêgo Maciel.

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1906

O Presidente da Con Loão Executi-O Presidente da Con Leao Exedutiva do instituto do instituto do instituto do instituto e do infeccio, usando das atribuições que lhe contere a letra "D" do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.681, de 25 de julho de 1873 tendo em visia o que consta do expediente protocolitado soo núcacio GP-1.419-65, resolve:

Nº 1.446 — Aporentar, de acôldocom o artigo 175, item 11, combinado com o artigo 180, almea "6" du Lei nº 1.711, de 28 de octubro de 1.52, o Fiscal de Pributos de Acuear e A-

mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, mero 1.711, de 28 de dutubro de 1922, o Perito Agro-Social, nivel 17, Gerai-do Maria Pontual Machado, da 1un-ção gratificada, simbolo 5-F, de Cac-fe da Seção de Cadastro do Serviço Social e Financeiro, da Divisão de Assistência à Produção. — Paulo Fre-derico de Rêgo Maciel.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Executi-O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Interne do Alcoci, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1903, tendo em vista o que consta do expediente protocolinado sob número SC-27-729-64, resolve:

Nº 1.458 - Aposentar, por invali-No. 1.438 — Appendar, por invandez, de acordo com o artigo 176, feta III, combinado com o artigo 173, itel III, da Lei nº 1.71, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária, C.abse A, nivel 8, Geuca Menezes da Cos-ta, do Quadro Permanente dêste Ins-

O Presidente da Comissão Executi-O Presidente da Comissio Executiva do Instituco do Instituco do Indea" e uo Alcodo da Saribulções que inecomere a letra "D" do artigo 13, do Regulamento aprovado pelo Decie o nº 12.931, de 15 de julho de 15.2 tendo em vista o que consta do expedicate profuccidado sob número GP-1.355-66, resolve:

CP-1.355-66, resolve:

Nº 1.459 — Designar o Procurador de 1º Categoria, Luzz Pereira da Rola Oliceva; o Fisant de Fributos de Agnar e Alcol, Classe A, mivel 14, Antomo Augusto Corre a Lima e o Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Blaulio Lobo Calixto, para, sob a presidencia do primeiro, constiturem a Comissão encarregada de apurar irregulamidades e pussivel participação de funcionários dos armacens de Pernaculuco no desvio de aguear apreendido. — Paulo Frederico do Kigo Migeici.

do Ministério da Indústria e oo Comércio Carlos Portilho Tribuzzi, para responder pela Chefia da Delegacia de Brasilia, enquanto perdurasse o in pedimento do respectivo titular. após efetuar a respectiva prestação lh são conferidas por lei e, de contas do numerário remendo àqueia Delegacia. - Harry CurlosWekerlin.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, urando das atribuições que Odir Vargas ao serviço do Instituto

chegou à Comiscão nomeada para re- 601.14.B, do Quadro de Pescoal do visão do Processo de Inquérito Admi- INM.

nistrativo, conforme Portaria número 4.753, de 19.7.65, resolve:

Nº 4.393 -- Readmitir o servidor Nacional do Mate no cargo de Ins-Considerando a conclusão a que petor Classificador do Mate. P. ...

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuiçõe. ue lhe são conferidas por lei, resolve que Nº 4.895 — Designar o Assiste te

de Administração 14-B Nilton kibero de Souza, do Ministério de andustria de Soliza, de Ministerio de di sociale de Comércio para responde, peta Delegacia INM em Brasílio enquanto persitir o afastamento de respectivo titular. — Harry Carlos Wekerlin. da Silva.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO N.º 17 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alineas "c" e "e", do Decreto-lei n.º 4.813, de 8 de outubro de 1942, ad referendim da Junta Deliberativa, resolve:

N.º 51f — 1.º) Alterar o item III, título Madeira tipo Balsa, da Re solução n.º 482, modificada pelas de números 484, 499 e 502, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III — Madeira tipo balsa (Argentina e Uruguai)

Pontos de esccamento do Vale do rio Uruguai	PREÇO EM US\$ POR 1.000 p2				
	Médio	I e II 50%	111 25%	IV 25 %	Excedentes de IV
Federación B do Quaraí Uruguaiana São Berja	92,00 90,00 89,00 87,00	109,00 107,00 106,00 104,00	89,00 87,00 86,00 84,00	61,00 59,00 53,00 56,00	37,00 37,00 37,00 37,00

2.9) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revo gadas as disposições em contrário. — Miguel Júlio Varallo, Secretário-Geral no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 37-66

Rodovia: BR-290-RS (antiga BR-37)

Trecho, São-Gabriel-Rosário

Obra: Projeto e construção de duas pintes em concreto armado normal protendido sôbie o banhado de Inhatium.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado DNER, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar as 14,30 horas do dia 21 do mês de julho de 1966, na sede do DNER, à avenida Presidente Vargas n.º 522. 21.º andar no Estado da Guanabara. sob a presidência do Engenheiro Salvan Borborema da Silva, concorrên cia pública para execução de traba-lhos rodovlários adiante descritos, Thos rodovlários adiante descritos, riediante as condições seguintes;

I - Proposta e Documentação

1. Poderá apresentar proposta tô-da e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadat em consideração propostas apre-sentadas por consórcios ou grupos de tirmas.

2. A proposta, a documentação ε σ anteprojeto exigidos, serão entregues Presidente da concorrência acima referida, no local fixado para a concorrincia, em envelopes separados sechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: Departamento Nacional de Estradas

DITAIS AVISOS

gundo com o subtítulo "Documentae o último com o subtitulo "Anteprojeto.

3. Conterá a proposta, em três vias: a) nome da proponente, residencia ou sede, cuas características e men-

tificação (individual ou social); b) declaração expressa de acenação gas condições dêste edital e de que, se vencedora da concorrência, complementara o anteprojeto consubstanciando-o em projeto completo e pormenorizado sem acréscimo de preços ee que executará a obra conforme o eferido projeto pelo preço global pro-posto e de acórdo com as normas e especificações técnicas vigentes no

c) preco global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores.

d) orçamento saparadamente ra cada obra com o qual foi obtido o preço global, indicadas as quanti-dades aproximadas de servicos e obras a executar e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os servicos, materiais e encargos que mesmo não espcificados, seiam necessários a completa e perfeita exe-cucão da obra. O DNER, se ressera a faculdade de aprovar e modificar preços unitários para quaisquer réscimos da obra;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) a fuizo do Presidente da concerrência, poderá ser existido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guandara da firma do signatário ou especial pola preporta de la presenta de consecutado de la presenta de la presen responsável nela proposta.

4. A proposta será apresentada em

de Rodagem — Concorrência Públi panel tico oficio cu carta detilogra-ca — Edital n.º 37-66" o primetro fada, em linguagem clara sem emen-com o subtítulo "Proposta", e o se-das, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a documentação:

 a) carteira de identidade do res-ponsavel pela firma e signatário da rzoposta;

b) carteira profissional devidamento aggistrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazindas Federal, Estadual e Municipal (certificaes);

provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigente (contrato socia), lei dos dois térços, impôsto sindical relativamente aos empregadores, empregados responsáveis técnicos, certidões negativas de profestos etc.:

e) certificado de capacidade técni-

f) requerimento solicitando outorizacão para denósito da caucão;

a) prova de que os resnonsáveis rela firma votaram nes últimas elei-cões (art. 38, narágrafo 19, elínea c do Lei n.º 2.550 de 25 de julho de 1955)

h) Prova de cumprimento de 4,440 de 27 de outubro de 1964;

4.440 de 27 de outubro de 1964;
i) Cronograma (diegrama de avanco dos servicos e chras discriminadamente nara coda (mais com indicacão do infeio e do fim de cada etana
da Obra; de acôrdo com o seguinte
critério, nodendo a empreiteira torná-lo mata normanorizado, reservando-se o DNER a faculdade de aprová-lo ou modicá-lo: ví lo ou modficá-lo:

19) Instalação 29) Colocação de ferro no canteiro servico.

2) Infre estrutura:

39) Fundecão;

Pilares. Superestruturas: Eccoramento Fårma« Armacão Concretagem.

5% Acabamentos: Pavimentação Guarda-Côrpo Pintura e sinalização.

§ 1.º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamenautenticadas;

§ 2.º Cada documento deverá estar

selado na forma da Lei; § 3.º Para as firmas regularmente

registradas no DNER a apresentação des documentos constantes das alinea b. c, d, g e h fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4.º O requerimento de que trata

a alinea / deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação;

§ 5.9 A prova de quitacão com o in pêsto sudical dos empregadores sera a do Sindicato Nacional de Indústria e da Construção de Estradas. Fentes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação em outro sindicato só será aceita, se a firmo pro-val que a patureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

II - Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica.

7. Para prova de canacidade téc-nica será exista afestado de Recarticão Federal ou Estadual de ha-ver a concorrente construido pers a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja somu de comprimento atinfa a 500 metros e, ainda, haver construído ponte di visduto de concreto armedo de comprimento mínimo de 130 metros no prazo de 240 días em obra maior em

prezo entivalente.

8. As firmes inscritas no DNER e classificadas na esteroria "A" firaclassificadas na categorio "A" fica-rão Isentas da apresentação do atestado acima referido, nara narticina cão na concorrência objeto deste Edital.

III - Caurao

9. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na

Teouraria do DNER, no valor de Cr3 3.509.000 (três milhões e qui-mbentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em codernetas da Caixa Econômica, em apólice e de-mais títulos da divida pública federal em corigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S A. e titulo de débito do DNER re-Tresentados pelos respectivos valôres n minais.

1º O recolhimento da caução setá efetuado pelo concorrente após de-fe imento pelo Presidente da concorrincia, do requerimento de que trata a alinea f do artigo 5.º dêste edital

§ 2.º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para

a obertura dos anteprojetos; \$ 3.º Fica sujeita à sanções legais. independentemente da declaração de inidopeidade, a firma que tendo reoverido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi de'erido;

§ 4.9 Conhecidos os resultados da ncorrência e a ordem de classificacão dos participantes, de acôrdo com o critério julgador dste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção fei-ta aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter, devolução de seus respectivos cauções depois de homolagada a concorrência pelo Conselho Executivo;

§ 5.9 A caução correspondente finna declarada vencedora ficará em poder do DNER para garantia da as-sinatura e fins do contrato.

10. O vencedor da concorrência. 10. O vencedor da concorrência, pera efeito de assinatura do contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Ecorónica, em apólices e demais títulos do divida pública federal, em obrigações ou em letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de Exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de débitos do DNER, reprentados pelos respectivos valôres minais. Não se admitirá, na hipó-tese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, reducão sôbre o valor da caução inicial.

§ 1.º A caução inicial será reforrada, durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar, sempre 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executa-oos, não serão efetuados os reforços. Será permitido, no uso de refôrço da caução, o depósito em títulos, a critério do DNÊR.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levan-tados 60 días após a assinatura do térmo de recebimento da obra pelo DNER. No caso de resolução de contrato não serão devolvidos a caução inicial e os reforcos que serão apropriados pelo DNER. § 3.º E' vedada a

vedada a substituição dos valôres caucionados.

IV - Local e Natureza dos Servicos

11. Os servicos objeto do presente edital consistem no projeto e na construção de duas pontes em concreto armado normal ou protendido sôbre o banhado de Inhatium, na fodovia BR-290-RS, trêcho São Gabriel Rosário.

12. Descrição das obras:

1º Ponte: Extensão de 70m. Constituída de 3 vãos de 20m com os extremos em balanço de 5m. Largu-ta total de 10m. E' em nivel (cota 110,945) e tangente. Altura máxima da viga é 1,50m. As fundações deverão ser previstas em tubulações —

no valor del implantados na cota 95600 e a toxal

média de trabalho de 8kg/cm2.

2.4 Ponte: Extensão de 110 m. —
Constituida de 5 vao. de 10m com
os extremos em balanco de 5m. E'
em nível (cota 110,800) e em tangente. Altura múxima da viga 1,.0m As fundações deverão ser previstas em tubulões - implantados na cota 93,000, e a taxa médica de traba lho de 8kg/cm2.

Observação: Deverá ser levado em consideração no orçamento da 1.º ponte a demolição de um par de pilares e viga de ligação existente (volume de 4.5m3).

As duas obras deverão obedecer as características apresentadas no de-senho DCT-SCOA n.º 27-66.

V - Instalação do Canteiro

13. A despesa de instalação canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento de composição dos preços unitários, não constituindo por consequência um item específico do orçamento; entretanto poderá o DNER considerar, na modalidade de pagamento e, sem acrés-cimo do valor global da obra, duas parcelas ao valor máximo de crs 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) a ser paga quando a empreiteira tiver concluído cada instalação do canteiro de serviço.

VI - Condições Técnicas

14. Os serviços postos em concor-iência pelo presente edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 - NB-6 - 1960, pontes classe 36

14.3 Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo

do DNER; 14.4 — Normas brasileiras da A.B

N.T.; 14.5 - Normas para os concursos:

de projetos de estrutura. 14.6 — Especificação Brasileira E. 3-1965. В

15. Para o projeto da obra aprêço devem ser obedecidos os eletopográficos mentos geotécnicos constantes do Des.DCt-SCOA númerc 27-66.

16. As concorrentes deverão apresentar seus anteprojetos constantes gra cada obra de vista, planta e secada toria de vista, planta e se-cad transversal, com as medidas das diferentes pecas. E' dispensada a apresentação da memória de cálculo, tudo em 3 vias e escala 1:50.

Caso algum concorrente não proceda da maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos anpodera a comissão julgadora dos anteprojetos, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar o anteprojeto em causa, ou aceitá-lo, mediante declaração da concorrente de que, se vencedora, executará seu projeto de acôrdo com as exigências formuladas pela comissão julgadora. sem acréscimo de preço global.

18. Se, tendo a contratante elaborado seu projeto de acôrdo com o anteprojeto aprovado na concorrên-cia, ou conforme as exigências da comissão julgadora, foram verifica-das diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encon-trados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cômputo do preco global. Para determinação do valor describadas acres de serviços de serviços de serviços procesos de serviços d dos acréscimos verificados, serão admitidos os preços unitários contratualmente previstos.

19. A contratante deverá executar, junto à obra, em locail a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nivel de tipo permanente, à qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

antecedência minima de com trinta) dias à fiscalização do DNER amostras de todos os materiais a seem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pe-las Normas Brasileiras da ABNT deciarando, aínda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aproados pela fiscalização. A contratante só podera recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço equiramento de contrôle tecnológico

obra referida, para as operações de campo, a critério da fiscalização.

22. A contratante deverá colocar cantoneiras de 4" x 4" x 1/4" x 8,20m nas extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, executar funta longitudinal de asfalto de 11 cm x 2.5cm com faixa pintada (de isfarto) de 10cm, e revestimento no passeio e guarda-roda em traço de cimento e areia de 1:3, com acabamen-to de desembenadeira, assim como executar pintura de nata de cimento sóbre tôdas as superfícies da estrutu-ra, pintura de cal sóbre o guarda-rodas e guarda corpos e sinalização ao acôrdo com especificação do DNER constantes de três catadióticos Astro B de Femm nos extremos do guardacorpo da obra (desenho DCC-8-57).

VII - Prazos

23. O prazo para assinatura do contrato será de 10 dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda caução.

24. O prazo para início dos traba-lhos será de 15 (quinze) dias conta-dos da data da expedição da 1.ª ordem de serviço, a qual deverá ser exredida dentro de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

25. O prazo para apresentação de rrojeto completo em tela ou papel vegetal com três copias heliográficas será de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

O projeto definitivo deverá ser ecompanhado do memorial dos cálculos de estabilidade da estrutura, das sindagens de reconhecimento do subsolo, das plantas e perfil topográfico da travessia e do orçamento para a execução da obra (circular DG-97-62)

26. O prazo para a execução total dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados a partir do dia de início, inclusive êste.

27. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do DNER, fundado em conveniência ad-ministrativa, a critério do Conselho Executivo.

1.9 A empreiteira somente podera pedir prorrogação do prazo quando se verificar a interrupção dos trabalhos determinadas por.

a) fato da administração; b) caso fortuito ou fôrça maior.

VIII - Pagamentos

28. Os pagamentos serão efetuados de acôrdo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

29. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necesséria à execução da obra, nas quan-tidades exigidas pelo projeto, poderá a empreiteira receber, a critério do Diretor-Geral, importância nunca superior a 60% do valor da referida armação constante de sua proposta: tal importância não implica em retirar da empreiteira a guarda, posse e res-ponsabilidade em armação até que s mesma seia integrada à obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontas, desbitolagem, emendas, etc., que ocorram durante a execução da obra.

30. Não serão considerados, acrés-cimos ou reduções as diferenças que em 20 de abril de 1965.

20. A contratante deverá remeter venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas no anteprojeto e, na respectiva proposta de construção e as consequentes do projeto definitivo; excetua-se o caso previsto no item 18 do presente edital.

31. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da concorrência e referentes a todos os serviços não se-rão modificados em conseqüência de aumento ou diminuições desses serviços, seja em area, volume ou em profundidade.

IX - Valor e Dotação

32. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto dêste edital é de Crs 400.000.000 (quatrocentos mili ões de cruzeiros) sendo Cr\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milnões de cruzeiros) para reajustamento, correndo a despesa a conta da verba 4.1.1.10 (Decreto 56.369-65) até o valo de C\$ 400.000.000.

33. Demonstrada tempestivamente a msuficiência do valo apoximado ati-insuficiência do valor aproximado insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente podera determinar o DNER o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado à dis-ponibilidade de recursos orçamentários, mantidas as condições do contrato original.

X — Contrato, Multas e Dissolução

34. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de em-pritada assinada no DNER observando as condições estabelecidas neste edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

35. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por día que exceder ao prazo de conclusão dos servicos: Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem

o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executa-dos perfeitamente de acôrdo com o projeto, as normas técnicas e especi-ficações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos ser-viços forem dificultados; quando a original administração for inexatamente informada pelo contratante; de 0,1% a 2% do valor do contrato.

36. O contrato poderá ser re restrido unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

37. A critério do DNER, caberá a

resolução do contrato, independen-temente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a empreiteira: a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais:

transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia au-turização do Diretor-Geral do DNER;

1.9) No caso de resilição à emprei-teira caberá receber o valor dos ser-vicos executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utili-zação dessas instalações, proporcionalmente aos servicos realizados até

a data da dissolução.

2º) Ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou ju-

3.º) em caso algum, o DNER pagará indenizações devidas pela empreiteira, por fôrça da legislação trabalhista.

XI - Reajustamento

38. Os preços propostos serão previstos na forma e para os fins estabe-lecidos na Lei 4.370 de 28 de julho de 1964, subordinando-se ao diagrama de avanco dos servicos e Instrucões Administrativas aprovadas pelo C.E.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá: examinar os documentos apre-

sentados pelas firmas concorrentes;
b) verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste edital;

c) verificar a selagem da documentação;

d) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigên-clas dêste edital, no todo cu em parte:

e) rubricar os projetos e as propos-tas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato:

f) layrar ata circunstanciada concorrência, lê-la, essiná-la e colhèr as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando

a proposta mais vantajosa.
40. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste edi-tal considerar-se-á vencedora a firma queapresentar o menor preço global de construção.

41. Prejudicado.

XIII - Disposições Gerats

42. Ao Conselho Executivo do D. N.E.R. se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniên-cia administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulução os concorrentes terão direito u levantar a caução ee receber a do-cumentação que acompanhar a res-pectiva proposta, mediante prévio requerimento

43. Os desenhos referidos neste Edital, necessários aos projetos das obras, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de

Obras de Arte).
44. Os servicos serão considerados concluidos após a retirada das fôr-mas e escoramentos, feitos reparos na obra se a fiscalização julgar necessário, executados os serviços finais referidos no parágrafo 22.

45. Prejudicado.
46. Os interessados que tiverem dúvidas de caráfer técnico ou legal na interpretacão dos têrmos dêste Edital serão atendidos durante o expediente da reparticão, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Ju-dicial do DNER para os esclareci-mentos necesários.

47. A juizo da Comissão poderá ser permitido a regularização de fa-lhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes con-

tardo os anteprojetos. Rio de Janeiro. 22 de junho — Salvan Borborema da Silva 1966. Presidente da CCSO.

CONSELHO BODOVIARIO NACIONAL

EDITAL Nº 25-66

Faco público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poviario Nacional, no exercicio dos po-déres que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Por-taria nº 915, de 23 de outubro de 1948 1948 do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. D.N.E.R. 64.946-64 aprovou em sua reunião de 16-6-1966 o projeto do en-troncamento da Rodovia Federal BR-116 com os acessos a Jacarei e à ... R-8-2, no Estado de São Paulo. conforme consta do desenho de número SET-3-10-66 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Manda de Divisão de Petrido de Presidente. Técnico da Divisão de Estudos e Pro-ietos do D.N.E.B.: e em conseqüên-cia, nos têrmos do artigo 24 da cita-da Lei nº 302, fica declarada a utili-

dade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domi-nio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estra-das de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das ja-zidas de areia e cascalho, pedreira: e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1966. — José Pedro de Escobar, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

EDITAL Nº 1.314

De ordem do Sr. Presidente, torno público para o conhecimento dos in-teressados, que, em data de 2 de maio de 1966, foram lavradas por êste Con-selho Regional de Engenharia e Ar-quitetura — 5^a Região, os seguintes autos de multa:

a) Por infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933:

AM. nº 12.086 - Planex Engenharia Ltda.

AM. nº 12.087 — Sylvio Alves.

b) Por infração do arts. 1º e 17 do Decreto nº 23.559, de 11 de dezembro de 1933:

AM. nº 12.109 - J. M. Lopes da Silva.

c) Por infração do art. 8º do Decreto n' 23.569, de 11 de dezembro de 1933:

AM. nº 12.084 - Auto Mercantil S. A.

d) Infração dos arts. 1º, 3º e 5º de Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

'AM, nº 12.063 - Joaquim Apoliano

Coutinho.

AM. nº 12.065 — Elias Gebara.

AM. nº 12.066 — Policarpo Cardoso.

AM. nº 12.067 — Djalma Frei de

AM. nº 12.081 — Carlos Góes. AM. nº 12.082 — Carlos Góes. AM. nº 12.083 — Edgar Benedito da Silva Prado.

AM. nº 12.085 — Adérito de Souza

e) Por infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

AM. nº 12.064 - Anilcio Teixeira

Pinto Telles.

AM. nº 12.068 — Mozart Amaral.

AM. nº 12.069 — Avelino Paes dos

Santos.

AM. nº 12.070 — Banco de Cordei-

ro S. A.

AM. nº 12.071 — Condominio de Edificio Eduardo.

AM. nº 12.072 — Pesset & Teixeira Ltda.

AM. nº 12.073 — Lucídio Rodrigues

Malta.

AM. nº 12.074 — Condeminio do

Edificio em construção na Rua Cam-pos Sales nº 160. AM. nº 12.075 — Instituto Conse-theiro Macedo Soares. AM. nº 12.076 — Francisco Espan-

AM. nº 12.077 — Condominio do Edifício em construção na Rua Per-nambuco nº 504. nº 12.077 — Condominio do

Edificio em construção na Rua Conde de Bonfim nº 74.

AM. nº 12.080 — Condominio de

Edificio em construção na Rua Heráclito Graca no 67. Propriedade do

AM. nº 12.088 — Propriedade do imovel da Rua Medina nº 49. AM. nº 12.088 — Júlio Martins Pe

reira.
AM. nº 12.090 — Geraldo de Souza

Pinto. AM. nº 12.091 -- Luiz Bandeira

Poppe. AM. nº 12.032 — José Joaquim An-

M. nº 12.093 — Eduardo Farah. AM. nº 12.094 — Antônio de Oli-

veira Filho.

AM. nº 12.095 — Nelson Olímpio Ccélho.

AM. nº 12.093 - Albino Pinho Gil-บละ

AM. nº 12.097 — Antônio Estevão da Costa.
AM. nº 12.098 — Direc da Costa

Rocha. AM. nº 12.099 - Rosalina Andres

a Silva. AM. nº 12.100 -- Juvenal de Almei-

a e Celma Botelho Vez. AM. nº 12.161 — Moreira Couto AM. nº 12.102 — Antônio Maria dø

AM, nº 12.102 — Antenio Maria de Silva Couto. AM, nº 12.103 — Gastão Lobão AM, nº 12.104 — José Geraldo AM, nº 12.105 — Cláudio Dienisio. AM, nº 12.106 — Javme Corberg. AM, nº 12.107 — Francisco Coélho AM, nº 12.108 — Antônio Dias Du-

rao

rao.

AM. nº 12.110 — Casa da Vila da
Fetra e Terras de Santa Maria.

AM. nº 12.111 — Meacir Galbardo

AM. nº 12.112 — Aberto Hecha

cher

AM. nº 12.113 — José Ferreira Fiiho.

AM. nº 12.114 — Edith de Melo. AM. nº 12.115 — Jeaquim Francis co de Barros. AM. nº 12.116 — Daniel Dias Mo-

raes.

AM. nº 12.117 — Jaime Teiveira

AM. nº 12.118 — Condemin'o de

Edificio Souza Lisboa AM. nº 12.119 — Getúlio Valente

de Mendonca

AM. nº 12:120 - Celestino de A!

AM. nº 12.121 - Miguel France. AM. nº 12.122 — Samuel Cess. AM. nº 12.123 — F. C. Valim. AM. nº 12.124 — Alberto Carralho

nº 12.125 — João Fernandes AM. Brigada AM. nº 12.126 - Manoel Vicente

.Tr AM. nº 12.127 - Otávio D. Mello

Affonso AM. nº 12.128 — Nobre S. A. Co-mércio e Indústria. AM. nº 12.129 — Manoel Pereira

Goncalves.

Ficam os senhores interescados. timados a, dentro do prazo de frinte (30) dias a contar da presente publi-cação satisfazer o pasamento das mul-tas constantes dos citados autos, sol-pena de ser promovida a sua cobranca executiva

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1966 - Hélio Lengruber Netto Machado biretor da Divisão dos Servicos Diretor Gerais.

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Junta Administrativa EDITAL

O Presidente da Junta Administra tiva do Instituto Brasileiro do Café depositadas nos armazens do EC, atendendo a requerimento da maioria abaixo mencionados, todos situados

AM. nº 12.072 — Condominio do dos membros do Colegiado, formula-Edificio em construção na Rua Za-menhof nº 64. do com base no art. 8º da Lei núme-ro 1.779, de 22 de dezembro de 1952, AM. nº 12.079 — Cendomínio do convoca uma reunião extraordinaria Edificio em construção na Rua Con-do órgão a instalar-se no dia 27 (vine sete) de junho corrente, as quinze) horas, em sua sede, na Avenida Rodrigues Alves, 123, 109 ahdar, na Cidade do Rio de Janeiro (GB), para apreciar as contas da autarquia do exercicio anterior e outros assuntcs.

> Secretaria adotará as providências de sua alcada.

Rio de Janeiro (GB), 10 de junto, e 1966. — F. Paula Scares Neto, Presidente.

Ata da reunião para abertura das propostas para aquisição da Usina a? Rio das Flores - EJ.

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de junho de mil nove-centos e sassenta e seis, nas depen-dências do Departamento de Assicién-cia à Cafeicultura do Instituto Brasicia à Cafeicultura do Instituto Brasi-leiro do Café, foi realizada uma reu-nião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura do única pre-posta apresentada para aguistção da Usina de Beneficiamento de Café si-tuada em Rio das Flores — R.J. Pic-sente o Senhor Pedro Scarbosa, Pre-sidente da Associação dos Servi fires do Instituto Brasileiro do Café, o Se-nhor Presidente e demais membros da nhor Presidente e demais membros da Comissão, pelo Senhor Presidente foi exibido e envelope que continha a proposta, tendo-se verificado encentrar-se o mesmo de acôrdo com o solicita do no Edital de Concorrência Pública publicada a fis. 1.436 do Diário Offdo no Edital de Concorrência Pública publicada a fis. 1.436 do Diàrio Original da União em sua edicão de 17 do maio de 1966. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente procedeu em voz alta a leitura da mesma: "Rio de Janeiro "O de tunho de 1966 — Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Alienação de Usinas — Nesta — Senhor Presidente, a Associação dos Servidores do Instituto Brasileiro do Café, sabadona te a Associação dos Servidores do instituto Brasileiro do Café, sabadora que a concorrência da Usina de Riodas Flores, realizar-se-á, às 14,36 feras, de hoje, vem por intermédio do reu Presidente, Pedro Sgarbosa, do o lance de Cr\$ 14,000,000 (quatorse milhões de crizeiros) pela compra de logar de crizeiros), pela compra de compra de crizeiros). lhões de cruzeiros) pela compra da referida Usina. Sem mais, apresentamos nossas Cordiais Saudonãos — es.) Pedro Sgarbosa — Presidente SIBE". Não exigindo o Edital preco minimo e fina-sómente preco trata pagamento à vista, verificou o Sancer Presidente e os demais Srs. membros, Presidente e os demais Sts. mombres, encontrar-se a proposta em têrcio; nesolvendo de comum acôrdo rosalde o e encaminhá-la à consideracão do Eumo. Sr. Presidente. Neuhuma purpuenação foi feita ao lance. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encample o presidente encorrer o preprieto de consideración. fe encerrou a reunião, da egal eu. Mariza Rebello, secretária ad hoc la-vrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. — Antonio Inano de Assis Oliveira Presidente da Comissão. — Inic Mauricio de Nacci-Comissão. — Luis Mauricio de Parei-mento. — Orlando de Macêdo France.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUELICA Nº 7-66

Concorrência Pública para senda els café impróprio nara consumo ec-mo bebida, destinado à fins indrstriais.

O Instituto Brasileiro do Café fuz O Instituto Brasileiro do Café fiz público, para conhecimento dos infe-ressados, que no dia 21 de julho de 1966, às 14 horas, à Avenida Rodri-gues Alves nº 129. Sede do IBC, sala nº 210, a Comissão de Concarrenta Pública presidida pelo Senhor Juve-nal Osório de Aradjo Dória, recebe-rá propostas para a aquisição de café impréntio para consuma como bebira propostas para a aquisição de Com-impróprio para consumo, como hobi-da, destinado exclusivamente nara fins industriais e para a obtenção da Subprodutos, num total de 18.200 (dezoito mil e duzentas) toneladas depositadas nos armazens do EC, no Estado do Espírito Santo, observadas as seguintes condições:

Toneiadas 13.900 1.500 Vitória . 2.800

> TOTAL 18,200

CAPÍTULO I

Das propostas

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual eu social que satisfaça às condições estabeleci-das no presente Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas por consórcios ou gru-

pos de firmas.

2. Cada concorrente, no dia e hora aqui estabelecidos, deverá apresentar sua proposta em dois involucros separados fechados e lacrados conten-do em sua parte externa e frontal, além do nome da Razão Social, os beguintes dizeres:

Instituto Brasileiro do Café — IBC Concorrencia Pública.

Edital nº 7-66 - Rio de Janeiro.

- 3. O primeiro invólucro conter os seguintes documentos;
- 8. 1 Relação abreviada, em dua s vias dos papéis e outros ele-mentos contidos nesse "primeiro involucro, na ordem em que são pedidos no presente Edital.
- Edital; Certidão de que trata o De-creto nº 1.343, de 7.12.39, re-ferente à nacionalização do trabalho (Lei dos dois tércos):
- 🗘. 3 Prova de existência lega! da firma proponente (Contrato Social devidamente registradoi:
- um se tratando de sociedades anónimas, exemplares dos Estatutos acompaniado da última ata de eleição da di-retoria, devidamente reg.istrados:
- E. 5 Prova de quitação com o Im-
- pesto Sindical;
- posto Singica; Certidão negativa do débito perante o Impôsto de Renda; Prova de quitação com os de-mais impostos federais, estaduais e municipais;
- Certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.755, de 9 de novembro de 1910 (quitação do empregador com o Institu-**)**. 8 to de Previdência a que for devida a sua contribuição; Prova de idoneidade finan-
- Prova de idoneidade finan-ceira fornecida, pe'o menos por dois estabelecimentos bancários cujo capital seja igual ou superior a Crs 100.000.000 (cem milhões de
- eruzeiros);
 Prova de cumprimento da exigência contida no nº 3 do artigo 163, da Constituição forma inexigencia contida no n. 5- do artigo 163, da Constiluição da República, pela forma in-dicada no artigo 3º do De-creto nº 50.423, de 8 de abril
- de 1961;

 de 1961;

 4.11 Guia de recolhimento do depósito no valor de Crs citação, a inscrição dos pro-ponentes na Concorrência e reverterá em favor do IBC se o proponente escolhido e aceito recusar-se a assinar o contrato ou se, quando para isso for convidado, não compare-cer no prazo marcado. O de-posito poderá ser levantado pela firma proponente vence-dora, trinta dies anos a assi-natura do contrato de com-

pra e venda, e pelas demais acréscimos ou esclaracimentes às mes-firmas, após a homologação mas; da Concorrencia;

- Titulo de eleitor dos representantes da firma proponen-te, na forma das alineas c e, do ratigo 33 da Lei núme-ro 2.550, de 25.7.55; Prova de quitação com o Ser-
- vice Militar des responsaveis pela firma, e, sendo estrangeiros, apresentação da Car teira modêlo 19;
- Todos os decumentos acinic mencicnados deverão ter data do corrente ano, salvo aquê-les de emissão permanente, al serem emitidos pelas respectivas reparticões nas cidades conde as sedes das firmas proponentes se acham insia-ladas, à exceção daqueles em que, expressamente, seja indicado cutro local.
- O segundo in vólucro deverá conter, proposta datilografada, em 3 (três) vias, em papel formato de oficio, em língua portuguêsa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencio-nando o número do Edital de Concorrincia, o preco oferecido por tenela-da de café desensacado, a quantidade desejada, o cronograma para a retirada do café, os produtos industriais oue irão obter com êste café e a de-claração de que a industrialização será feita no País.
- 4.1 As propostas poderão se referir ao café existente em apenas um dos armazens, a meis de um ou a todos os armazens. devendo, entretanto declarar separadamente o preço relati-
- Vo a cada um deles: As quantidades denositadas sem cada armazém não podem ser fracionedas, devendo as propostas se referirem ao vo-lume total de cada armazém.

· CAPÍTULO II

Do recebimento das propostas

- Os trabalhos obedecerão a seguinte ordem:
- 5.1 O recebimento das propostas será no día, hora e local pre-vistos neste Edital, pela Co-missão Julgadora da Concerrência:
- 5.2 ---Ná presenca dos proponentes e
- sidente da Comissão; Iniciar-se-á a abretura, pri-meiramante, pelos involucios que contenhem documentos;
- No caso de eliminação do pro-No caso de eliminação do pro-ponente, após a abertira de primeiro invólucro e examo dos documentos, não será aberto o serándo, que será de-volvido, mediante recibo, mencionando o motivo da exclusão:
- Após as eliminações eventuais serão abertos pela Com ssão os segundos invólucros e iidos
- em voz alta os seus contendor Os membros da Comissao e os proponentes rubricarão toda as fôlhas das propostas e demais elementos anevos;
- Da reunião para recebimento abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada, da qual tudo c que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assi-nada pela Comissão e todos os proponentes;
- 5.8 Depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma ra margem, a critério do IBC, à resoutra será recebida, nem tampouco cisão imediata do contrato, com perda serão permitidos

5.9 — Tôda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente, da Ata, ficando sem o urreito de fazê-lo, posteriormente ou de qualquer recurso conta o processo de abelitura, tanto os proponentes que não comparecerem, como os que, presentes, se recusarem a lazer as lecricas nos itens 5.6 e 5.7 dêste Capitulo.

CAPÍTULO III

Da Classificação

- 6. Não serão temadas em consideração as propostas:
- Que contiverem emendas, $\epsilon.1$ cu rasuras em lugar essencial ou encerrarem con ... jous tidas como essenciais esertias, porém, a margem;
- 6.2 Que não se conformarem com as condições do presente Edital; 6.3 — Que não forem feitas de acôr-
- do com as condições estabelecidas neste Edital; 7. Feita a classificação dos concor-
- r les pela Comissão, esta encaminha-rá a. Atas laviadas e os demais documentos ao Sr. Presidente do IBC, achtro de 10 (dez) días ,com um relatório, onde salientara qual a proposca mais vantajosa para a decisão
- co quadros das propostas publicados, na integra, no Diario Oficial da União, para conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO IV Da Caução

9. A participação na Concorrência, cepende do depostito da caução io ma pievista no item 3.11.

9.1 — Connectos os resultados Concorrência e a ordem de classificação dos icitantes, de acordo com o critério estacelectão neste Edital, as cauções serao devolvidas, mediante querimento dos interessados ao Presi dente do IBC, na lorma de item 3.11, exceção feita à caução correspondenta a firma declarada vencedora, que fi-cara em poder do IBC, cemo garantia da assinatura do centrato.

CAPITULO V Do Julgamento

- A entrega do cafe será feita 10. dontro do armazem, no estado em que estiver na respectiva pima, podendo o demais pesseas que queirem comprador retirar o cate a grane assistir as proportas serão 10.1 — Na hipotese de ser nocumeradas de acôrdo com a ria operação de ensague para a re ordem de apresentação ao Presido, esta operação será feita in compranor redrar o care a granel. a ria operação de ensaque para a remo-e- ac. esta operação será feita in sa
 - caria de propriedade do comprador.

 10.2 Tôdas as despesas com a "emogao, inclusive o ensaque acima citado, correrão por conta do cempra-
 - 11. O preço será oferecido na base de tonelada de care, livre de quaisquer cespesas, inclusive impostos ou taxas. que possam onerar o produto.
 - 12. A retirada do cafe deverá processar, conforme cronogisma que o mieressado dere fornecor, tendo niclo no máximo, 10 (dez) dias após a alsinatura do lilitato e terminando, no maximo ed (sessenta) días após e mício, para es armazers de Cachoei-ro de Itap... o de Visória, e 199 ro de Itap... dias apos o início, para o armazém de Colatina.
 - 12.1 O cronograma a na referido fará parte integrante da proposta e servirá, também, us elemento para o julgamento das mesmas, considerendo-se vantagem das mesmas, conrando-se vantagem o minor prazo para a retirada do crié.

13. O não cumprimento do crono-roma, qualquer de suas fases, dagrama.

quaisquer dendos, da caução respectiva.

PREÇO DESTE NÚMERO Cr\$ 50

14. O pagamento do café rellecto nelo cemprador será f ito à vista. 15. Ao IBC será reservado o direi-

to de nicalizar a manstranização care em todas as suas tases, incluindo a armazenagem e rendas u. produção.

16 O care entregue para industrialização não podera str utilizado para qualquer outro tim, ficando o compracor que alterar a destinação mencionaga em sua proposta, conforme estabelece o item 4, do presente, sujeito a açuo repressiva do 1BC, sem prejuizo de capiveis sanções penais.

CAPITULO VI

Das condições de venda

- 17. Sera deciarada veneciora a propesta que, a criterio da Comissão, apresentar mator vantagem para o propusio em cuadado com o cronegrama para leurada do calé.
- To. Reserva-se a Comissão designaa, o unesto de rejestar todas as propostas apresentadas, mediante justiticacco em Ata.
- 19. Waalquer das exigências consantes do presente aditat, quando nao alendidas ou alendidas insuficienteiente, poderao resultar em descrassicação do concorrente.
- 20. No caso de naver mais de uma proposta crassificada como vencedoa, o iBC rateara, entre clas, a quanmuade de cafe a venda.
- 21. E' reservado ao Sr. Presidente ao 180, o direito de tornar sem ereito a Concorrencia realizada se assim julgar conveniente, nao cabendo à quaisquer dos concorrentes direito a indenizacao.

CAPÍTULO VII

Do contrato

22. Do contrato a ser firmado com a firma vencedora da concorrencia, constanto, expressumente, as clausulas e as condições que o regerão, bem como, os casos previstos de rescisão.

CAPÍTULO VIII

Da rescisão

- 23. O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemento de interpelação judiciai, sem que o contratante tenna direito à indenização de qualquer espécie, no caso de
- 23.1 23.1 — O não cumprimento de quaisquer das obrigações estabelectdas:
- £3.2 ⋅ A transferência do contrato a terceiros, no todo or em parte.

CAPITULO IX

Das disposições gerats

- 24. Em caso de anulação da concerrência, os concorrentes terão directo a levantar as respectivas cauções, bem como receber a decumentação que acompanhar a respectiva propos a, mediante requerimento dirigido ab Fresidente do IEC.
- 25. Os interessados que tenham duvidas de carater legal ou técnico, na nte.pretaguo dos térmos do presen-te Didici, poderão comparecer duran-o herário de expediente normal da
- Sode do IBC à Avenida Rodrigues Alves 129, sala 210, local em que seno prestaras informações, intsruções, oposificações e outros elementos ne-essurios ao parfeito conhecimento da licitação.
- 26. Serão observadas, no julgamenda presente Concorrência, as condições constantes dêste Edital e as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da Unicada Kadas polo Decreto nº 15.783, de 13 de novembro de 1922, da Lei 4.401, de 10 de setembro de 1964, e domais disposições legais aplicáveis à espécie. Rio de Janeiro, 24 de tunho de 1966.
- Leonidas Lopes Borio, Presidente.